



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de dezembro de 2020

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.579, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Restringe abertura de serviços não essenciais, nos dias especificados e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO coletiva realizada na data de hoje, em que o Governo do Estado de São Paulo estabeleceu medidas restritivas durante a quarentena para as festas de final de ano,

### DECRETA

Art. 1º Fica proibido, o funcionamento dos serviços considerados não essenciais, nos dias 25, 26 e 27 de dezembro de 2020 e 1º, 02 e 03 de janeiro de 2021, no Município de Piracicaba.

Parágrafo único. Os demais serviços, que são considerados essenciais, poderão funcionar de acordo com os horários já especificados pelos Decretos anteriormente editados.

Art. 2º Ficam mantidas todas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 decretadas até o momento.

Art. 3º O descumprimento do disposto neste Decreto sujeitará o infrator, conforme o caso, às penas previstas nos incisos I, III e IX do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário do Estado).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.034, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Nomeia Comissão de Análise das prestações de contas das subvenções sociais prestadas à Escola Passo a Passo, à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA e à Orquestra Sinfônica, pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2020.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear Angélica Rodrigues Maciel, Fernando José do Nascimento e Isabele Sperandio, para compor a Comissão de Análise das prestações de contas das subvenções sociais prestadas à Escola Passo a Passo, à Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA e à Orquestra Sinfônica, pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2020.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes do inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.523, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga expressamente a Lei nº 6.869/10, que dispõe sobre denominação de Área Institucional no loteamento Recanto da Água Branca, no bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 5 2 3

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei nº 6.869, de 15 de setembro de 2010.  
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.524, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 01 (um) do loteamento Jardim Oriente, no bairro Água Branca, neste Município e revoga a Lei nº 5.104/2002.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 5 2 4

Art. 1º Fica denominado de "Praça Madre Maria do Cenáculo", Cidadã Prestante, o Sistema de Lazer 01 (um), localizado na Avenida Luiz Pereira Leite, no Lote 0203 (duzentos e três), Quadra 0076 (setenta e seis), Setor 52 (cinquenta e dois), no loteamento Jardim Oriente, no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 5.104, de 07 de março de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – interino

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.525, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini, no bairro Mário Dedini, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 5 2 5

Art. 1º Fica denominada de "Rua Antônio Franco de Lima", prolongamento, a via pública com início na Rua de mesmo nome, seguindo até encontrar a Rua Fernando Timer de Oliveira, no loteamento Núcleo Habitacional Comendador Mário Dedini, no bairro Mário Dedini, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.526, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Praças nos bairros Morumbi e Vila Monteiro, neste Município e revoga as Leis nº 4.043/96, nº 4.052/96, nº 5.253/03 e nº 5.752/06.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 5 2 6

Art. 1º As Praças localizadas no loteamento Jardim Morumbi, no bairro Morumbi, neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

I - "Praça Amantino Corrêa de Menezes", Cidadão Prestante, a Praça localizada no entroncamento da Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs com as Ruas Dr. Jorge Augusto Silveira e Jorge Zohner, no Setor 16 (dezesesseis), Quadra 04 (quatro), Lote 127 (cento e vinte e sete), nas coordenadas sirgas 2000 E= 230105.576 e N=7483690.174;

II - "Praça Cláudio Bierbaumer", Cidadão Prestante, a Praça localizada entre a Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs, a Praça Amantino Corrêa de Menezes e a Rua Jorge Zohner, no Setor 16 (dezesesseis), compreendendo a Quadra 005 (cinco), Lote 0055 (cinquenta e cinco) e a Quadra 006 (seis), Lote 0100 (cem), nas coordenadas sirgas 2000 E=230070.898 e N=7483593.475;

III - "Praça Walter Bressan", Cidadão Prestante, a Praça localizada na Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs, entre a Rua João Bottene e a Rua Lázaro Lonzano, no Setor 07 (sete), Quadra 0057 (cinquenta e sete), no Bairro Vila Monteiro, neste Município, nas coordenadas sirgas 2000 E= 230036.820 e N=7483773.800.

Art. 2º "Praça Camem Nocetti Granzoli", Cidadã Prestante, a Praça localizada na Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs, entre a Rua João Bottene e a Rua Lázaro Lonzano, no Setor 07 (sete), Quadra 0057 (cinquenta e sete), no Bairro Vila Monteiro, neste Município, nas coordenadas sirgas 2000 E= 230036.820 e N=7483773.800.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as Leis nº 4.043, de 09 de abril de 1996, nº 4.052, de 09 de abril de 1996, nº 5.253, de 06 de maio de 2003 e nº 5.752, de 23 de junho de 2006.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.527, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de via pública no Distrito de Artemis, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 9 5 2 7

Art. 1º Fica denominada de "Rua Artemis", a via pública com início no entroncamento da Rua José Ferreira Filho com a Rua Elvira Pereira Chinelato, seguindo até encontrar a Avenida Fioravante Cenedese, passando pelas Quadras 0008 (oito), 0013 (treze), 0014 (quatorze), 0018 (dezoito), 0019 (dezenove) e 0020 (vinte), do Setor 46 (quarenta e seis), no Distrito de Artemis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



## LEI Nº 9.528, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominações de vias públicas no loteamento Residencial Parque Continental, no bairro Chicó, neste Município e revoga o Decreto nº 3.500/82 e a Lei nº 6.253/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

## L E I Nº 9 5 2 8

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Irapuru", Município Paulista, a via com início na Rodovia Estadual Cornélio Pires - SP-127, compreendendo parte da Estrada Municipal PIR-196, seguindo até encontrar a antiga Avenida 01 (um) do loteamento Residencial Parque Continental, deste ponto segue até encontrar a Estrada Antonio Abdalla, no bairro Chicó, neste Município.

Art. 2º As vias públicas do loteamento Residencial Parque Continental, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - Rua 01 (um) ..... "Rua Boracéia", Município Paulista;

II - Rua 02 (dois) ..... "Rua Tabatinga", Município Paulista;

III - Rua 03 (três) ..... "Rua Indiaporã", Município Paulista;

IV - Rua 04 (quatro) ..... "Rua Cajobi", Município Paulista;

V - Avenida 02 (dois) .... "Avenida Santa Branca", Município Paulista.

Art. 2º Ficam expressamente revogados, a Lei nº 6.253, de 10 de junho de 2008 e o Decreto nº 3.500, de 20 de agosto de 1982.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 17 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



## LEI Nº 9.530, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação do Sistema de Recreio II, no loteamento Bosque da Água Branca, no bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

## L E I Nº 9 5 3 0

Art. 1º Fica denominado de "Praça Francisco Senicato", Cidadão Prestante, o Sistema de Recreio II localizado na Rua Santa Catarina, próximo à esquina com a Rua Domingos José Lopes Rodrigues, no Setor 04 (quatro), Quadra 0503 (quinhentos e três), Lote 0286 (duzentos e oitenta e seis), no loteamento Bosque da Água Branca, no bairro Água Branca, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=230284.089 e N = 7481505.926.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

## LEI Nº 9.531, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Reconhece a prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por Profissional de Educação Física, como essenciais para a população no âmbito do Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

## L E I Nº 9 5 3 1

Art. 1º Ficam reconhecidos como essenciais para a população no âmbito do Município, a prática da atividade física e do exercício físico, ministrados por Profissional de Educação Física, em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade ou fora destes, desde que em espaços apropriados, durante os tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que lhe couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA  
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.



# DIÁRIO OFICIAL

**Expediente**

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração**

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



**LEI Nº 9.532, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre denominação de Rotatória no loteamento Residencial Campos do Conde, no bairro Taquaral, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I Nº 9 5 3 2**

Art. 1º Fica denominada de "Sapucaia da Paz", a Rotatória localizada entre a Avenida Luiz Consolmagno Filho e a Rua Padre Bruno Boschetti, no Setor 62 (sessenta e dois), Quadra 0062 (sessenta e dois), Lote 0233 (duzentos e trinta e três), no loteamento Residencial Campos do Conde, no bairro Taquaral, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=232946.022 e N = 7478965.395.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

**LEI Nº 9.533, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre denominação de Praça no loteamento Residencial Parque Piracicaba, no bairro Parque Residencial Piracicaba, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I Nº 9 5 3 3**

Art. 1º Fica denominada de "Praça José Ventura", Cidadão Prestante, a Praça localizada na Rua Paulínia, esquina com a Rua Praia Grande, no Setor 51 (cinquenta e um), Quadra 0007 (sete), no loteamento Residencial Parque Piracicaba, no bairro Parque Residencial Piracicaba, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=222252.058 e N = 7489426.449.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

**LEI Nº 9.534, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer no loteamento Jardim Ipanema, no bairro Água Branca, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**L E I Nº 9 5 3 4**

Art. 1º Fica denominado de "Praça Manoel de Souza Filho", Cidadão Prestante, o Sistema de Lazer localizado na Avenida Sidney Luiz Brajão, esquina com a Avenida Bruno Ferraioli, no loteamento Jardim Ipanema, no bairro Água Branca, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=230552.620 e N = 7481297.714.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras – interino

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

**DECRETO Nº 18.568, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Fixa valores para os preços públicos praticados pela Prefeitura do Município de Piracicaba, revoga o Decreto nº 18.134/2019 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 120 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, Código Tributário Municipal, o qual dispõe que "para serviços cuja natureza não comporte a cobrança de taxas, serão estabelecidos, pelo Executivo Municipal, preços públicos, não submetidos à disciplina jurídica dos tributos";

CONSIDERANDO, também, o intuito desta Administração Municipal no que tange à desburocratização de procedimentos e o enxugamento da cobrança dos preços públicos municipais, visando à melhoria do atendimento ao público e a promoção da celeridade nos protocolos de projetos de construção e loteamentos, nos pedidos de aberturas de firmas e de expedição de certidões, alvarás e outros documentos afins,

**D E C R E T A**

Art. 1º Os preços públicos devidos pela utilização de serviços de natureza industrial, comercial, civil, burocrática, administrativa e similares, prestados pela Prefeitura do Município de Piracicaba, serão os constantes das tabelas que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

§ 1º Os valores fixados nas tabelas de que trata este artigo serão representados em moeda corrente nacional e sua quitação será pelo valor vigente à data do efetivo pagamento do serviço solicitado, da seguinte forma:

I - pagamento no ato do requerimento do serviço solicitado, quando o seu preço puder ser calculado pelos dados constantes do próprio requerimento;

II - pagamento após a prestação de serviço, quando depender de informações do órgão municipal prestador, que informará os elementos necessários à cobrança do preço.

§ 2º Os preços públicos estabelecidos neste Decreto serão devidos pelo solicitante do serviço.

Art. 2º Os valores constantes das tabelas anexas ao presente Decreto serão reajustados em primeiro de janeiro de cada ano, utilizando-se o índice oficial adotado pelo Município ou por outro que venha a substituí-lo.

Art. 3º Os servidores públicos municipais no desempenho de cargo, emprego ou função pública e, que venham a prestar um serviço público sem exigir o pagamento do respectivo preço público estabelecido no presente Decreto, responderão por falta administrativa disciplinar, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sejam elas civis ou criminais, além da restituição dos valores ao erário municipal.

Art. 4º São isentos da cobrança de preços públicos, os seguintes serviços:

I - as publicações, levadas a efeito por uma única vez, de editais de citação expedidos em processos de execução da dívida ativa da União, do Estado, do Município e respectivas autarquias, de conformidade com o inciso IV, do art. 8º, da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980;

II - as publicações de editais de interesse das entidades e associações sem fins lucrativos;

III - as publicações de editais oriundos do Poder Judiciário;

IV - os requerimentos e certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;

V - os requerimentos em defesa dos direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.

Art. 5º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.134, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**TABELA I**  
Especificações e Valores

01.01.00	Registro profissional de engenheiro e arquiteto		
01.01.01	Não inscrito no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Município de Piracicaba (por projeto)	R\$	239,12
01.02.00	Transferência de concessão		
01.02.02	Transferência nos Abrigos Públicos e outros Próprios Municipais (por box)	R\$	2.391,40
01.02.03	Transferência ou permuta de Ponto de Táxi (por ponto)	R\$	956,56
01.03.00	Serviços da imprensa oficial		
01.03.01	Livro de registro de ISSN	R\$	26,27
01.03.02	Publicação de editais, extratos para registros, avisos, comunicados e outros, no Diário Oficial do Município (por linha - 60 toques)	R\$	2,36
01.03.03	Assinatura do Diário Oficial (trimestral)	R\$	95,63
01.03.04	Assinatura do Diário Oficial (semestral)	R\$	191,32
01.03.05	Assinatura do Diário Oficial (anual)	R\$	382,62
01.04.00	Serviços de informática		
01.04.01	Listagem de cadastros (por folha A4 - completa ou fração)	R\$	2,36
01.04.02	Listagem de cadastros (por disquete - completo ou fração)	R\$	8,05
01.04.03	Impressão de arquivos diversos (por folha A4)	R\$	2,36
01.04.04	Cópia de microfilme (por unidade)	R\$	2,49
01.05.00	Serviços técnicos		
01.05.01	Parecer de viabilidade (por unidade)	R\$	71,75



01.05.02	Autenticação de planta (por unidade)	R\$	23,91
01.05.03	Visto em laudos	R\$	35,84
01.06.00	Apreensão de animais, bens móveis ou mercadorias		
01.06.01	Bovinos e eqüinos (por unidade)	R\$	239,11
01.06.02	Caprinos, suínos e ovinos (por unidade)	R\$	119,53
01.06.03	Cães e outros (por unidade)	R\$	47,84
01.06.04	Bens móveis ou mercadorias (por apreensão)	R\$	239,11
01.07.00	Depósito, estadia e liberação de animais e bens apreendidos por dia ou fração		
01.07.01	Bovinos e eqüinos	R\$	23,91
01.07.02	Caprinos, suínos e ovinos	R\$	11,95
01.07.03	Cães e outros	R\$	47,84
01.07.04	Veículos e equipamentos	R\$	11,95
01.07.05	Mercadorias e demais objetos apreendidos por lote ou individualmente por dia	R\$	4,74

TABELA II  
Especificações e valores por hora

02.01.00	Máquinas, veículos e equipamentos		
02.01.01	Pá carregadeira CAT-930	R\$	119,53
02.01.02	Pá carregadeira CAT-938G	R\$	206,12
02.01.03	Pá carregadeira CAT-944	R\$	119,53
02.01.04	Pá carregadeira CAT-950	R\$	206,12
02.01.05	Pá carregadeira CAT-966	R\$	206,12
02.01.06	Trator de esteira CAT-D4	R\$	128,81
02.01.07	Trator de esteira FIAT-AD7	R\$	128,81
02.01.08	Trator de esteira CAT-D6	R\$	206,12
02.01.09	Trator de esteira KOMATSU-D50	R\$	206,12
02.01.10	Motoniveladora CAT-120H	R\$	206,12
02.01.11	Motoniveladora CAT-140	R\$	206,12
02.01.12	Motoniveladora CAT-855	R\$	206,12
02.01.13	Retroescavadeira 580H	R\$	128,81
02.01.14	Retroescavadeira 580L 4x4	R\$	168,40
02.01.15	Escavadeira hidráulica tipo POCLAIN	R\$	269,44
02.01.16	Trator de pneu	R\$	77,29
02.01.17	Pé de carneiro	R\$	77,29
02.01.18	Rolo compactador	R\$	168,40
02.01.19	Máquina leve	R\$	128,81
02.01.20	Máquina semi-pesada	R\$	154,58
02.01.21	Compressor com martelete	R\$	36,07
02.01.22	Caminhão basculante toco	R\$	77,29
02.01.23	Caminhão basculante trucado	R\$	103,04
02.01.24	Caminhão para transporte de máquinas e equipamentos	R\$	59,78
02.01.25	Caminhão MUNCK	R\$	103,04
02.01.26	Caminhão de até três (03) eixos	R\$	20,98
02.01.27	Caminhão de três (03) a cinco (05) eixos	R\$	41,92

TABELA III  
Especificações e Valores

03.01.00	Depósito de entulhos de construção civil - (classe A)		
03.01.01	Caçamba com capacidade de até seis metros cúbicos (06,00 m³)	R\$	68,74
03.01.02	Caçamba com capacidade de até doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$	137,48
03.01.03	Caçamba com capacidade acima de doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$	206,19
03.01.04	Caçamba com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (01, 02 e 03)	R\$	206,19
03.01.05	Veículo com capacidade (tara) de até seis metros cúbicos (06,00 m³)	R\$	68,74
03.01.06	Veículo com capacidade (tara) até doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$	137,48
03.01.07	Veículo com capacidade (tara) acima de doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$	206,19
03.01.08	Veículo com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (05, 06 e 07)	R\$	206,19
03.01.09	Veículo com capacidade de até um metro cúbico (01,00 m³)		Isento
03.02.00	Depósito de rejeitos		
03.02.01	Caçamba com capacidade de até seis metros cúbicos (06,00 m³)	R\$	114,55
03.02.02	Caçamba com capacidade de até doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$	229,11
03.02.03	Caçamba com capacidade acima de doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$	343,69
03.02.04	Caçamba com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (01, 02 e 03)	R\$	343,69
03.02.05	Veículo com capacidade (tara) de até seis metros cúbicos (06,00 m³)	R\$	114,55
03.02.06	Veículo com capacidade (tara) de até doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$	229,11
03.02.07	Veículo com capacidade (tara) acima de doze metros cúbicos (12,00 m³)	R\$	343,69
03.02.08	Veículo com capacidade fora dos padrões dos itens anteriores (04, 05 e 06)	R\$	343,69
03.03.00	Venda de materiais		
03.03.01	Lajão britado (m³) - transporte por conta do interessado	R\$	13,68

#### DECRETO Nº 18.569, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Atualiza os valores dos preços públicos para concessão e transferência de sepulturas e demais serviços realizados junto aos cemitérios públicos municipais, conforme determina o Decreto nº 11.057/2005 e suas alterações e revoga o Decreto nº 18.135/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o art. 120 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, Código Tributário Municipal, o qual dispõe que "para serviços cuja natureza não comporte a cobrança de taxas, serão estabelecidos, pelo Executivo Municipal, preços públicos, não submetidos à disciplina jurídica dos tributos";

CONSIDERANDO que os valores são reajustados em primeiro de janeiro de cada ano, utilizando-se o índice oficial adotado pelo Município ou por outro que venha a substituí-lo,

#### DECRETA

Art. 1º Pelas concessões e transferências de sepultura e demais serviços realizados nos cemitérios públicos municipais são devidos, a partir de 1º de janeiro de 2021, os valores dispostos na tabela constante do ANEXO I, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

§ 1º O pagamento dos preços públicos de que trata o caput do presente artigo deverá se dar através do recolhimento de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

§ 2º As concessões de sepultura no Cemitério da Saudade poderão ser realizadas da seguinte forma:

I – à vista, conforme valores constantes da tabela do ANEXO I;

II – a prazo, em até 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, com vencimento até o último dia útil de cada mês, observados os valores estabelecidos na tabela constante do ANEXO I.

§ 3º As concessões de sepultura no Cemitério da Vila Rezende poderão ser realizadas da seguinte forma:

I – a vista, conforme valores constantes da tabela do ANEXO I;

II – a prazo, com entrada de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da concessão e com o restante do valor da concessão parcelado em até 24 (vinte e quatro parcelas) mensais e consecutivas, com vencimento até o último dia útil de cada mês, observados os valores estabelecidos na tabela constante do ANEXO I.

§ 4º A falta de recolhimento de 03 (três) parcelas consecutivas implicará no vencimento antecipado das demais, sendo que o saldo devedor será atualizado monetariamente e inscrito como dívida ativa do município.

§ 5º As concessões e transferências de sepultura, bem como as reformas de jazigos deverão ser requeridas à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente que solicitará os documentos necessários e manifestação do Setor de Cemitérios e da Procuradoria Geral para expedição dos Termos de Concessão e Transferência, bem como da Autorização para Reforma.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições regulamentares constantes do Decreto nº 11.057, de 21 de março de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.135, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

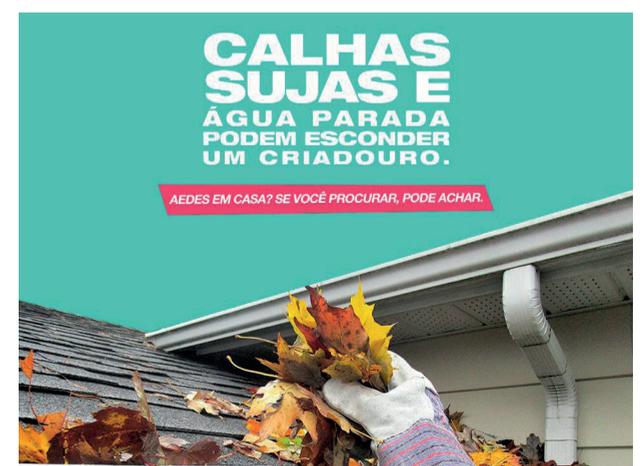




TABELA I  
Tabela de Preços Públicos e Taxas - Cemitérios Municipais

Tabela de Preços Públicos - Cemitérios

Descrição	Valor	
Abertura de carneira G-1	R\$	146,60
Abertura de carneira G-2	R\$	252,64
Carneira Boca Luxo	R\$	171,46
Carneira Boca Simples	R\$	146,60
Carneira Lateral Luxo	R\$	212,04
Carneira Lateral Simples	R\$	166,90
Carneira Meia Boca Luxo	R\$	101,54
Carneira Meia Boca Simples	R\$	78,96
Construção Carneira Externa	R\$	439,92
Construção Carneira Interna	R\$	428,63
Construção de Revestimento Luxo	R\$	67,68
Construção Simples	R\$	22,54
Exumação	R\$	67,19
Inumação Adulto	R\$	22,40
Inumação Menor	R\$	11,19
Velório	R\$	27,03

Tabela de Taxas - Cemitérios da Saudade

Descrição	Valor	
Concessões em 10 (dez) parcelas		
Sepultura Dupla (centro de quadra)	R\$	4.032,97
Sepultura Dupla (frente de rua)	R\$	7.841,90
Sepultura Simples (centro de quadra)	R\$	2.016,49
Sepultura Simples (frente de rua)	R\$	4.032,97
Transferência de Sepultura Dupla	R\$	2.240,54
Transferência de Sepultura Simples	R\$	1.120,27

Tabela de Taxas - Cemitério da Vila Rezende

Descrição	Valor	
Concessões: 25% de entrada + 24 parcelas		
Concessões de Sepultura Dupla	R\$	9.054,37
Concessões de Sepultura Simples	R\$	4.527,18
Lóculos para 01 (uma) gaveta	R\$	1.689,25
Transferência de Sepultura Dupla	R\$	448,12
Transferência de Sepultura Simples	R\$	224,06

TABELA I  
Tabela de Preços Públicos e Taxas - Cemitérios Municipais

Tabela de Taxas - Cemitério de Ibitiruna

Descrição	Valor	
Concessões em 10 (dez) parcelas		
Concessões de Sepultura Dupla	R\$	672,18
Concessões de Sepultura Simples	R\$	336,09
Transferência de Sepultura Dupla	R\$	448,12
Transferência de Sepultura Simples	R\$	224,06

DECRETO Nº 18.573, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais tributos municipais no exercício de 2021 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos do disposto nos arts. 131 e 167 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 – Código Tributário Municipal e Lei nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009 e Lei Complementar nº 387, de 27 de setembro de 2017, o valor venal dos imóveis, base de cálculo para o lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos, a qualquer título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Eles - ITBI, será atualizado para o exercício de 2021, pela variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida nos meses de dezembro de 2019 a novembro de 2020, em 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), acrescido de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento), de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 27 de setembro de 2017.

Art. 2º A Planta Genérica de Valores e a Planta de Categoria de Imóveis Construídos, com os novos valores, ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. Fazem parte da Planta de Categoria de Imóveis Construídos de que trata o caput do presente artigo, a Planta de Categoria de Uso por Entidades Recreativas, Desportivas, Sociais, Filosóficas, Culturais, Clubes de Serviços e Cemitérios sem fins lucrativos, bem como a Planta de Categoria Imobiliária de Uso Misto, de que tratam os arts. 169 e 173 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Art. 3º Os demais tributos e preços públicos constantes do presente artigo serão atualizados pela variação acumulada do INPC – IBGE, ocorrida nos meses de dezembro de 2019 a novembro de 2020, em 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), para o exercício de 2021, conforme o descrito abaixo:

I – ao I.S.S.Q.N – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – alíquota fixa/autônomo;

II – às Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício de Poder de Polícia Administrativa:

- licença para localização;
- funcionamento em horário normal e especial;
- comércio eventual ou ambulante;
- publicidade;
- ocupação de solo nas vias e logradouros públicos;
- vistoria sanitária e serviços sanitários diversos;

III – à Taxa de Capinação;

IV – às Taxas de Serviços Públicos;

V – aos Preços Públicos;

VI – aos Aluguéis e Arrendamentos;

VII – contribuição de melhoria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Prefeitura do Município de Piracicaba  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL  
Procuradoria Jurídico-Administrativa



PLANTA GENÉRICA DE VALORES - TERRENOS

JANEIRO - 2021		Parágrafo único do art. 176 da Lei Complementar nº 224/08
		Art. 172 da Lei Complementar nº 224/08
		Desconto de 80%
Zona Venal nº	Valor m² em R\$ - Janeiro - 2021	Valor m² em R\$ - Janeiro - 2021
1	2.923,69	584,74
2	1.583,52	316,70
3	852,93	170,53
4	730,78	146,16
5	608,98	121,80
6	438,52	87,70
7	365,39	73,08
8	279,97	55,99
9	243,59	48,72
10	194,73	38,95
11	170,42	34,08
12	121,74	24,35
13	97,29	19,46
14	85,17	17,03
15	72,86	14,57
16	60,75	12,15
17	48,62	9,72
18	43,79	8,76
19	38,62	7,78
20	34,05	6,81
21	29,20	5,84
22	12,05	2,41



Prefeitura do Município de Piracicaba  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL  
Procuradoria Jurídico-Administrativa



PLANTA DE CATEGORIA DE IMÓVEIS CONSTRUÍDOS

USO RESIDENCIAL		Valor em R\$ - Janeiro - 2021
01 - Precário		123,83
02 - Popular		247,77
03 - Médio		371,79
04 - Bom		558,04
05 - Ótimo		682,05

USO COMERCIAL		Valor em R\$ - Janeiro - 2021
01 - Popular		309,96
02 - Médio		434,02
03 - Bom		558,04

USO INDUSTRIAL		Valor em R\$ - Janeiro - 2021
01 - Popular		247,77
02 - Médio		371,79
03 - Bom		495,81

Art. 173 da Lei Complementar nº 224/08		Valor em R\$ - Janeiro - 2021
01 - Popular		216,78
02 - Médio		340,87
03 - Bom		464,78

Art. 169 da Lei Complementar nº 224/08		Valor em R\$ - Janeiro - 2021
01 - Precário		61,99
02 - Popular		86,80
03 - Médio		111,61



Prefeitura do Município de Piracicaba  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA GERAL  
Procuradoria Jurídico-Administrativa

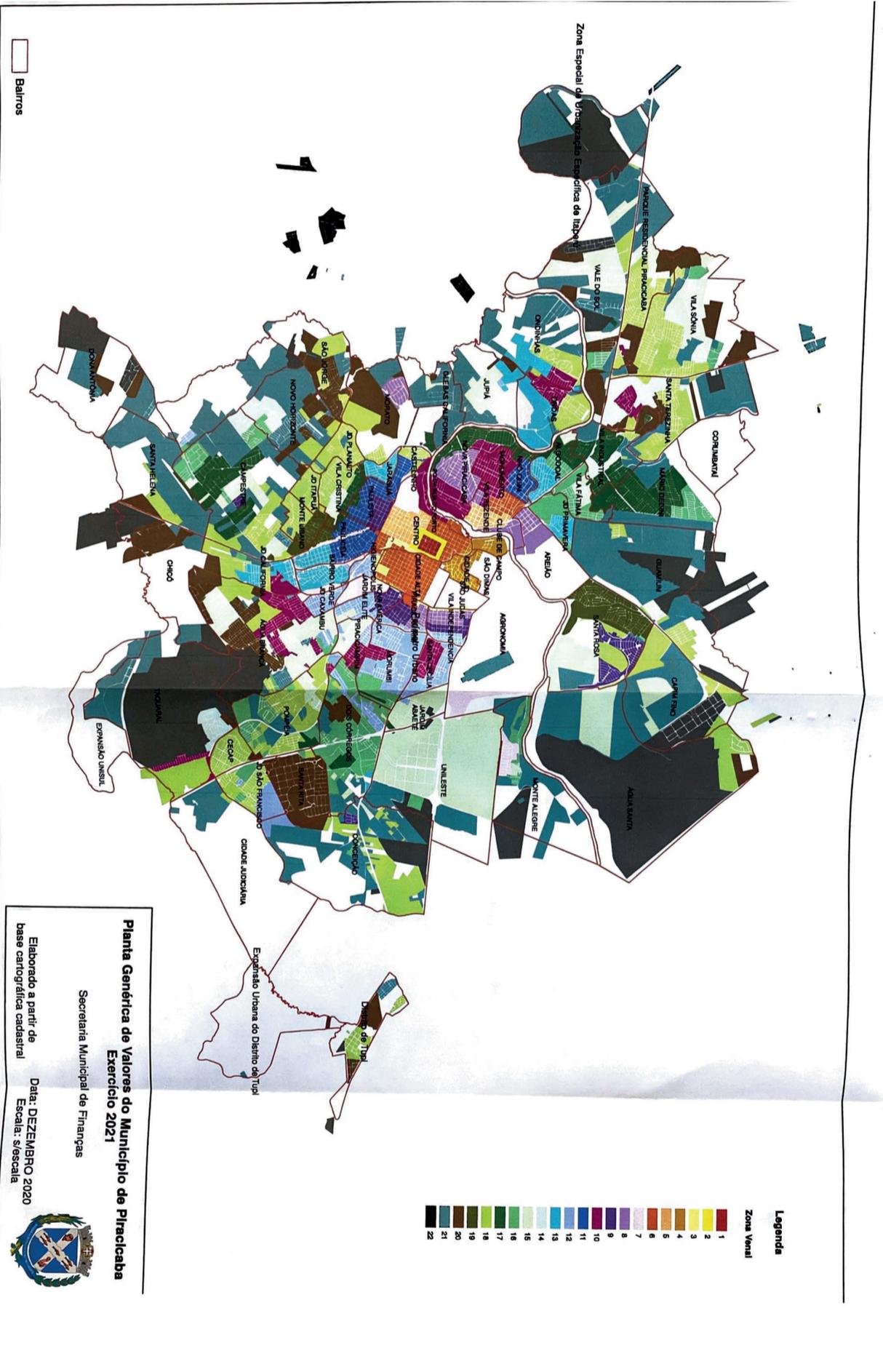


VALOR VENAL E ALÍQUOTAS - TERRENOS

Janeiro - 2021			
Classe de Valor Venal em Reais	Alíquotas	Descontos	
De 0,01 a 21.372,80	2,75%	-63,63%	
De 21.372,81 a 42.745,80	2,75%	-60,00%	
De 42.745,81 a 85.491,66	2,75%	-54,54%	
De 85.491,67 a 170.983,33	2,75%	-49,09%	
De 170.983,34 a 299.222,43	2,75%	-41,81%	
De 299.222,44 a 598.445,03	2,75%	-34,54%	
De 598.445,04 a 1.098.890,06	2,75%	-27,27%	
De 1.098.890,07 a 1.709.834,15	2,75%	-18,18%	
De 1.709.834,16 a 2.564.784,77	2,75%	-9,09%	
Acima de 2.564.784,77	2,75%	0,00%	

VALOR VENAL E ALÍQUOTAS - PRÉDIOS

Janeiro - 2021			
Classe de Valor Venal em Reais	Alíquotas	Descontos	
De 0,01 a 45.682,03	2,00%	-82,50%	
De 45.682,04 a 91.364,47	2,00%	-77,50%	
De 91.364,48 a 182.729,04	2,00%	-70,00%	
De 182.729,05 a 456.823,04	2,00%	-62,50%	
De 456.823,05 a 913.646,18	2,00%	-55,00%	
De 913.646,19 a 2.131.841,33	2,00%	-45,00%	
De 2.131.841,34 a 4.568.231,67	2,00%	-35,00%	
De 4.568.231,68 a 9.136.463,47	2,00%	-25,00%	
De 9.136.463,48 a 15.227.439,28	2,00%	-12,50%	
Acima de 15.227.439,28	2,00%	0,00%	



Elaborado a partir de base cartográfica cadastral

Secretaria Municipal de Finanças

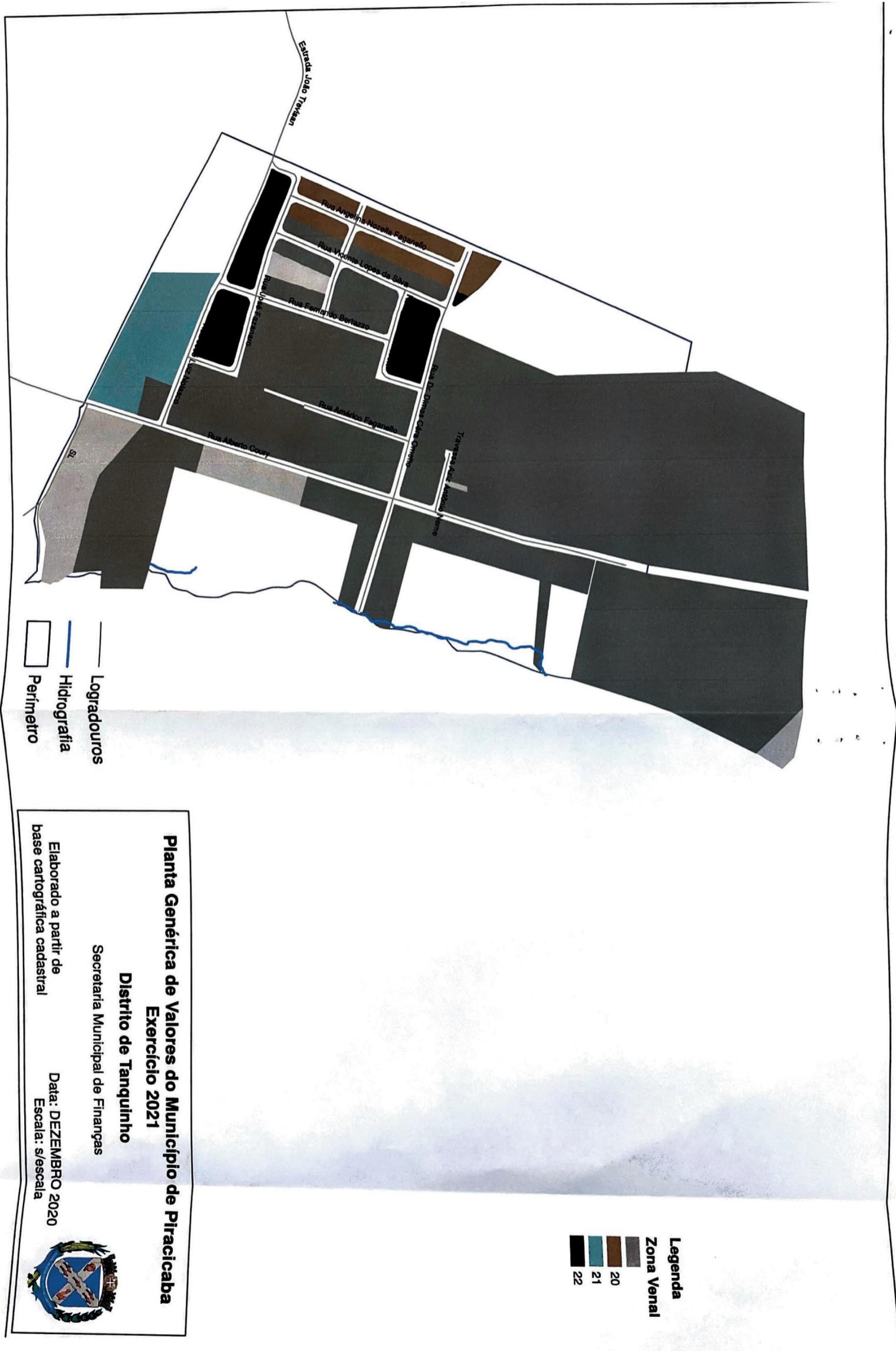
Data: DEZEMBRO 2020

Escala: 1:5000

**Planta Genérica de Valores do Município de Piracicaba Exercício 2021**







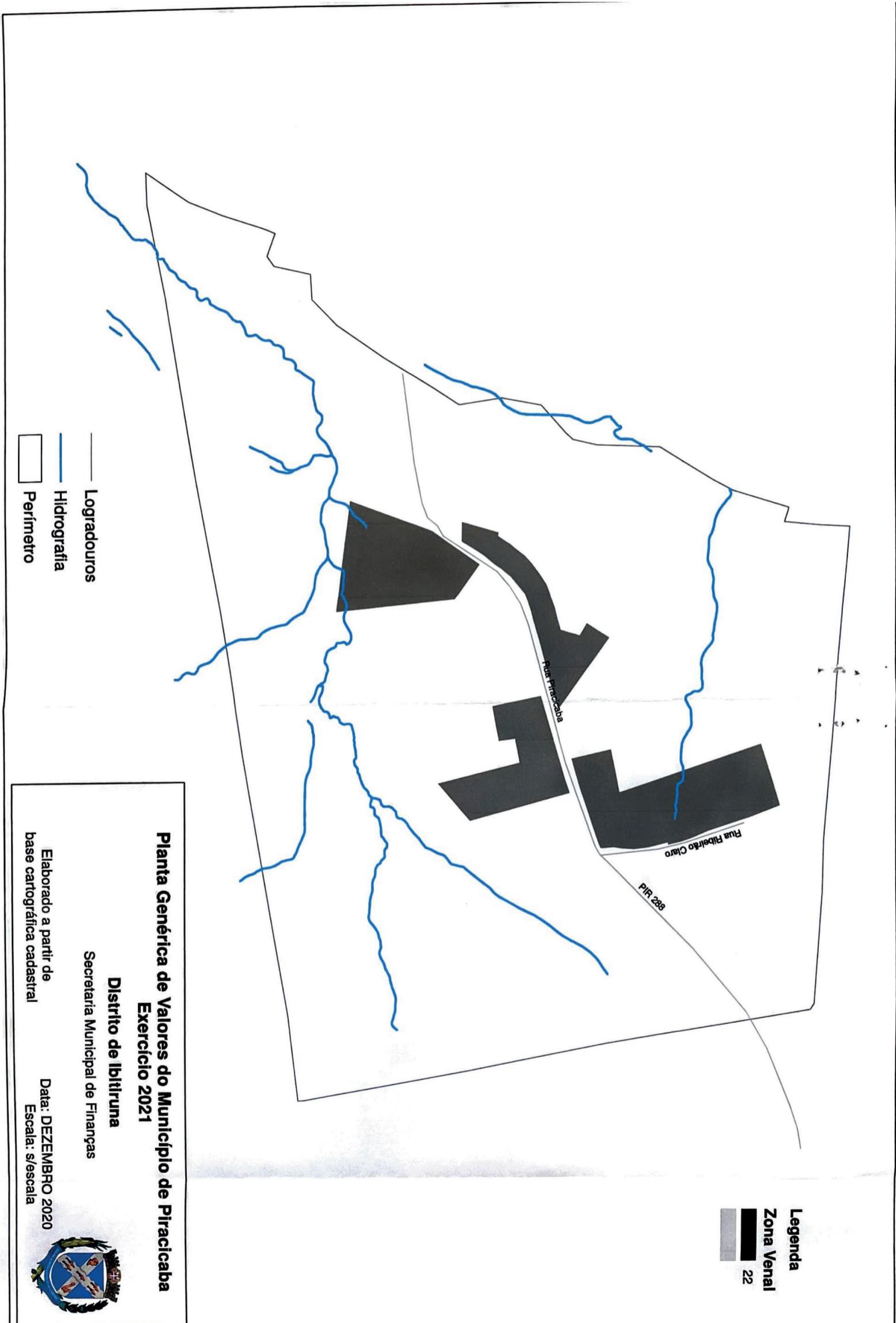
**Planta Genérica de Valores do Município de Piracicaba**  
**Exercício 2021**  
**Distrito de Tanquinho**  
 Secretaria Municipal de Finanças

Elaborado a partir de base cartográfica cadastral

Data: DEZEMBRO 2020  
 Escala: s/escala









## DECRETO Nº 18.574, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede desconto de 5% (cinco por cento), para o exercício fiscal de 2021, incidente sobre o valor dos lançamentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e das contribuições de melhoria, no caso de quitação à vista dos referidos tributos, nos moldes do disposto na Lei Complementar nº 224/08 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica concedido, para o exercício de 2021, desconto de 5% (cinco por cento), incidente sobre o valor do lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e sobre as Contribuições de Melhoria, no caso de quitação à vista dos referidos tributos, nos moldes do disposto nos arts. 148, 190 e 372 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008 – Código Tributário Municipal e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## DECRETO Nº 18.575, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, em conformidade com o previsto no art. 107 da Lei Federal nº 4.320/64.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1969 e suas alterações,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, a vigorar em 1º de janeiro de 2021, no qual orça a receita em R\$ 242.129.000,00 (duzentos e quarenta e dois milhões e cento e nove mil reais) e fixa a despesa em R\$ 226.345.000,00 (duzentos e vinte e seis milhões e trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação do produto de quaisquer tarifas decorrentes diretamente dos serviços de água e esgoto tais como: tarifas de consumo de água e coleta de esgoto, instalação, reparo e aferição de hidrômetro, serviços referentes a ligações de água e esgoto, prolongamento de redes, multas e produto dos juros sobre depósitos bancários e outras rendas patrimoniais, na forma da legislação e das especificações constantes do ANEXO 02, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, com os seguintes desdobramentos:

## RECEITAS CORRENTES

Receita Patrimonial.....	R\$	1.601.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	237.115.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	3.360.000,00
	R\$	242.076.000,00

## RECEITAS DE CAPITAL

Operação de Crédito.....	R\$	1.000,00
Alienação de Bens.....	R\$	50.000,00
Transferências de Capital.....	R\$	1.000,00
Outras Receitas de Capital.....	R\$	1.000,00
	R\$	53.000,00

TOTAL DA RECEITA..... R\$ 242.129.000,00

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes do ANEXO 02 e respectivos sub-anexos, constantes da Lei nº 9.522 de 16 de dezembro de 2020, conforme discriminação seguinte:

## DESPESAS POR ORGÃO

SEMAE - Serviço Municipal Água e Esgoto de Piracicaba.....	R\$	226.345.000,00
--	-----	----------------

## TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

Transferência Financeira ao IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba.....	R\$	15.784.000,00
TOTAL DA DESPESA.....	R\$	242.129.000,00

## DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Previdência Social.....	R\$	65.000,00
Saneamento.....	R\$	217.770.000,00
Encargos Especiais.....	R\$	6.210.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$	2.300.000,00

TOTAL DA DESPESA..... R\$ 226.345.000,00

## DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes.....	R\$	215.944.000,00
Despesas de Capital.....	R\$	8.101.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$	2.300.000,00

TOTAL DA DESPESA..... R\$ 226.345.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO  
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## DECRETO Nº 18.576, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre o REGISTRO da "Orquestra Sinfônica de Piracicaba" como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, alterada pela de nº 253, de 02 de junho de 2010, no Parecer de fls. 53/69 e na Ata da 9ª Reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba – CODEPAC (fls. 74/75), bem como a Homologação do Sr. Prefeito em fls. 69, todos constantes do Processo nº 104.792/2020,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica registrado, como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial da cidade de Piracicaba, a "Orquestra Sinfônica de Piracicaba", conforme parecer de tombamento e homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a inscrever o bem imaterial de que trata o art. 1º, retro, no Livro de Registro competente, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Nos termos do § 3º do art. 30 da Lei Complementar nº 171/05, alterada pela de nº 253/10, o CODEPAC deverá proceder à reavaliação do bem imaterial ora registrado, pelo menos a cada 10 (dez) anos, devendo emitir parecer, cabendo ao Prefeito decidir acerca da edição de decreto de revalidação do presente registro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de dezembro de 2020.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SEMAC  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



**INSTAURAÇÃO E INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DE REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL**

Protocolo nº 104792/2020

**REGISTRO COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DE PIRACICABA  
ORQUESTRA SINFÔNICA DE PIRACICABA**

## I. Identificação do proponente

Orquestra Sinfônica de Piracicaba.

## II. Justificativa do pedido

Em três de agosto de 2020, a Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba, representada pelo seu Presidente, o Sr. Reinaldo Gerdes, solicitou ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba o registro como Patrimônio Imaterial do Município, a Orquestra Municipal de Piracicaba.

Respaldados pela Lei Complementar do Codepac nº253, parágrafo I do Artigo 30; pelo Decreto Federal nº3551 e pela convenção da Unesco para a salvaguarda do Patrimônio Imaterial, afirmam por meio de justificativas que: "o pedido justifica-se pela relevância cultural e social que a Orquestra sempre teve, pelo aumento dessa relevância nos dias atuais e pelo fato da Orquestra Sinfônica de Piracicaba ser a orquestra mais antiga do país em atividade."

Acrescenta-se ainda que em março do presente ano de 2020, a Orquestra Sinfônica de Piracicaba completou 120 anos de atividades ininterruptas, firmando parceria com a Secretaria Municipal de Educação e, nesse âmbito, tem vindo a desenvolver importantes projetos educativos, nomeadamente Concertos Didáticos, Música nas Escolas e um Projeto Pedagógico relacionado ao Ensino de Violino, para além de inúmeros eventos gratuitos, de importante impacto social, que desenvolve anualmente, dentro e fora da cidade, levando o nome de Piracicaba a diversos palcos e demonstrando a alta qualidade das atividades artísticas que promove.

SEDE ADMINISTRATIVA:  
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



### III. Denominação e descrição sumária do bem proposto para Registro

Fundada em 24 de março de 1900 pelo maestro Lázaro Lozano (1871-1951), a Orquestra Sinfônica de Piracicaba teve sua primeira apresentação pública na Igreja Matriz de Santo Antônio. Sua história é marcada por diversas denominações, entre as quais Orquestra Piracicabana, Orquestra Piracicabana de Amadores, Orquestra de Amadores Benedito Dutra Teixeira e Orquestra do Teatro-Cinema de Piracicaba.

Ao longo dos anos, contribuíram com seu crescimento diversos nomes, tais como Erotides de Campos, Alcides Guidetti Zagatto, Reginaldo Rizzi, Rodolfo Rizzi, Germano Benencase e Jaime Rocha de Almeida. Em 1994, finalmente, se consolida como Associação Orquestra Sinfônica de Piracicaba (OSP), sob a direção de Hélio Manfrinat, Olênio Veiga e Egildo Pereira Rizzi, que atuou como seu regente entre 1996 e 2012.

Em sua fase mais recente, de 2013 aos primeiros meses de 2014, a OSP esteve sob a direção de André Micheletti, por indicação do próprio maestro Rizzi, seu antigo professor. O maestro Jamil Maluf, piracicabano que atuou como diretor artístico do Teatro Municipal de São Paulo e criou a Orquestra Experimental de Repertório, torna-se diretor artístico e regente titular da OSP em julho de 2014, tendo Micheletti como regente assistente e diretor artístico associado.

A partir de 2015, ambos são responsáveis por um trabalho de reestruturação completa da OSP, o que inclui um processo seletivo para admissão de instrumentistas profissionais e estagiários, além de um programa pedagógico e programação especial para marcar os seus 115 anos, coroando assim uma nova fase da Orquestra.

SEDE ADMINISTRATIVA:  
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



### IV. informações históricas básicas sobre o bem

Fundada em 24 de março de 1900 pelo maestro Lázaro Lozano (1871-1951), a Orquestra Sinfônica de Piracicaba teve sua primeira apresentação pública na Igreja Matriz de Santo Antônio, conforme registro da época.<sup>1</sup>

Na Matriz de Santo Antônio, foi celebrada missa por alma do velho músico Roque do Prado, mandada rezar pelos seus colegas e amigos. No ato, sob a regência do maestro Lázaro Lozano à grande orquestra, foi executada a marcha-fúnebre "Saudades de Almeida Júnior", de Joaquim Miguel Dutra.



Figura 1: Os Irmãos Lázaro Lozano (a esquerda) e Fabiano Lozano (a direita). Autoria desconhecida, sem data.

Fabiano Lozano, irmão de Lázaro Lozano, nasceu em Espanha em 1884 e chegou ao Brasil aos 13 anos de idade, vindo a residir em Piracicaba. Diplomou-se aos 19 anos, tendo então retornado ao seu país, aperfeiçoando-se em piano, harmonia e regência no Conservatório de Música e Declamação de Madrid. De volta a Piracicaba, segundo informação de Ana Marly de Oliveira Jacobino, Fabiano Lozano passou a dedicar-se ao ensino como professor primário.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Leandro Guerrini, *História de Piracicaba em Quadrinhos*. Edição do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba. Piracicaba: Imprensa Oficial do Município de Piracicaba, 1970, p.301.  
<sup>2</sup> Informação recolhida do texto "Um pouco de história do Maestro Fabiano Lozano", publicado por Ana Marly de Oliveira Jacobino, em 06/10/2009, no site *Recanto das Letras*.

SEDE ADMINISTRATIVA:  
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



Não era um artista comum. Ao seu redor, Fabiano Lozano, como professor do Colégio Piracicabano, reunia intelectuais. Muitos são os relatos dos saraus que promovia, numa atmosfera onde a música era ponto central. (...) Quando, em 1914, a Escola Complementar transformou-se em Escola Normal, Fabiano assumiu a cadeira de música e iniciou o Orfeão Normalista, apontado por muitos como o primeiro esforço de movimento coral articulado em uma escola.

Em 1914, Fabiano fundou a "Orchestra de Fabiano Lozano" ou "Orchestra Lozano", com o objetivo de "cultivar o gosto pela verdadeira arte, fazendo tudo o que estiver ao seu alcance para popularizar as obras dos mestres". Dela participavam diversos elementos de renome artístico, tais como Erotides de Campo, Belmácio de Pousa Godinho e Benedito Dutra Teixeira, que se com prometiam a observar o seguinte:<sup>3</sup>

- Artigo 1º. Tocar por amor a arte, sem ter em mira unicamente a remuneração pecuniária;
- Artigo 2º. Trabalhar pelo progresso da orquestra, esforçando-se para que todos a tenham no devido respeito como entidade;
- Artigo 3º. Comparecer a todos os ensaios e à hora marcada;
- Artigo 4º. Tomar parte em todo o trabalho para o qual a orquestra seja contractada;
- Artigo 5º. Tocar gratuitamente em qualquer benefício de colega necessitado, e não sendo músico o beneficiado, com 20% de abatimento nos preços estabelecidos;
- Artigo 6º. Deixar 20% do ganho em benefício da orquestra;
- Artigo 7º. Sujeitar-se a todas as decisões da maioria nos casos resolvidos pela corporação;
- Artigo 8º. Não fazer parte de outra orquestra nesta cidade e ter como divisa de união: "Todos ou Nenhum";
- Artigo 9º. O membro que por qualquer motivo deixar de fazer parte da corporação, perderá todos os seus direitos sobre os bens da orquestra;
- Artigo 10º. Em caso de dissolver-se a orquestra, os bens serão avaliados e vendidos englobadamente, repartindo-se o resultado entre os membros.

Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br/teoriliteraria/1851407>. Acedido em: 03/12/2020.  
<sup>3</sup> De acordo com o *Regulamento da Orchestra Lozano*, redigido pelo próprio punho de Fabiano Lozano, em 5 de outubro de 1914 e localizados no acervo histórico do Museu Prudente de Moraes.

SEDE ADMINISTRATIVA:  
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



Figura 2: A "Orchestra Lozano", tendo ao centro, sentado Erotides de Campos e, junto ao piano, Fabiano Lozano, conforme detalhe da imagem à direita. Autoria desconhecida, sem data.

A primeira apresentação pública desta "Orchestra" deu-se na Universidade Popular de Piracicaba, em 12 de outubro de 1914, sucedendo-se diversas atuações, conforme o registro que seguidamente se apresenta, publicado no Jornal de Piracicaba, em 21 de abril de 1915:

Comemorando a efemeride nacional de hoje, os distintos artistas, que compõem a "Orchestra Lozano", promovem hoje, às 20 ¼ horas, na Universidade Popular, sua sede, um esplêndido concerto. É o seguinte o programma a ser executado:

- I Parte
- 1. Francisco Manoel: *Hynno Nacional*
- 2. Ganne - Tavan: *Les Saltinbanques* (Fantasia)
- 3. Weber - Tavan: *1re. Mosaïque*
- II Parte
- 4. Puccini - Tavan: *Tosca* (Fantasia)
- 5. Ponchielli - Limenta: *La Gioconda* (Pot pourri)
- 6. Francisco Manoel: *Hynno Nacional*

Como se vê são todas estas músicas dos grandes mestres da arte, conforme o fim que reuniu, em torno da batuta brilhante do maestro F. Lozano, os dignos e talentosos moços. Não podemos deixar passar em silêncio o seu esforço, devéras merecedor dos mais François elogios, pois uma cidade do interior como a nossa contar com tão bello conjunto artístico é facto não muito commum e bastante lisonjeiro á nossa urbe.

SEDE ADMINISTRATIVA:  
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMAC SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural Município de Piracicaba

Noticiando a festa artística de hoje, convidamos o público amante da boa música, sem nenhuma distinção, a assisti-la, levando o seu apoio aos jovens artistas, pois é franca a entrada. Sensivelmente aumentada, a orquestra compõe-se dos srs. Fabiano Lozano, benedito Dutra Teixeira, Luiz de Campos Neves, Francisco Potosi Falconi, Messias Dutra, Luiz Elpidio Franco, Ferdinando Rebecchi, Augusto X. Antunes, Erothides de Campos, José Giannelli, Benedito Conceição, Julio C. de Oliveira Neto, Nestor de Moraes e Raul Dias Laranjeira.



Figura 3: Primeiro regulamento da Orquestra Lozano, redigido pelo próprio Fabiano Lozano, em 5 de outubro de 1914.

Efetivamente, as fontes primárias consultadas testemunham a intensa atuação musical de Fabiano Lozano, sobretudo entre as décadas de 1900 a 1930, e que se refletiu, não só na formação da Orquestra Lozano, mas também na constituição do Orfeão Normalista e do Orfeão Piracicabano, este último criado para aproveitar as vozes privilegiadas que Lozano encontrara na cidade e que oferecia uma composição mais estável que o Orfeão Normalista, "cuja mudança de componentes era frequente, em função do rápido período escolar de seus cantores".<sup>4</sup>

4 Informação recolhida do texto "Um pouco de história do Maestro Fabiano Lozano", publicado por Ana Marly de Oliveira Jacobino, em 06/10/2009, no site Recanto das Letras.

SEDE ADMINISTRATIVA: Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMAC SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural Município de Piracicaba

Todas estas instituições se caracterizavam pelo perfil beneficente e educacional, sob o ponto de vista artístico, das suas atuações, que não raro eram complementadas por artistas e palestrantes de renome nacional e internacional, entusiasticamente aplaudidos, conforme frequentemente testemunhava a imprensa da época.<sup>5</sup>

Temo-nos referido, por diversas vezes, ao progresso da cidade de Piracicaba. Ainda num dos nossos últimos comentários realçávamos o valor do movimento que, no terreno da solidariedade colectiva se opera naquela cidade, com o alvo de levantar, para a Santa Casa local, monumentaes edifícios orçados em cerca de 800 contos de réis. Mas nem só. Há poucos dias, a 19 de novembro, na mais significativa demonstração de civismo, vimol-os, garbosos, desfilar ante a effigie de Fernão Dias Paes leme, os escoteiros piracicabanos que, em visita à capital, homenageavam seu grande patrono. Pouco antes, era o Orpheon da Escola Normal da quella cidade que, em visita ao seu congênera da Praça da Republica, executava primoroso programma, deixando verdadeiramente pasmada a assistência...

Não exaggeramos. Foi de pasmo deveras a impressão. Os que vivemos aqui não avaliamos sequer que em alguma parte se pudesse conseguir côro tão afinado que ousasse apresentar-se na "capital artística". (...) Peças difficilimas todas mas executadas com mestria impeccavel pela 48 vezes que o maestro Fabiano Lozano, num prodigio de dedicação, conseguiu affeioar num conjunto que, vordadoiramento, não so arroccia de competições, podendo exhibirse a platéas das mais cultas. (...)

A Sociedade de Cultura Artística, num movimento dos mais louváveis, fez com que o Orpheon piracicabano tornasse à capital para receber, de seu exigentíssimo auditorio, a consagração que todos almejavam - e que se realizou com os calorosos applaudos que ecoaram domingo ultimo na sala repleta do Municipal. (...) Dahi a pouco, na estação da Luz, os bravos rapazes e senhoritas tomavam à sua terra consagrados como o mais afinado conjunto

5 "O Orpheon Piracicabano", notícia publicada na Gazeta de Notícias do Rio, em 07-12-1923, e republicada na Gazeta de Piracicaba, em 13-12-1923, sobre a apresentação do Orfeão Normalista no Teatro Municipal de São Paulo.

SEDE ADMINISTRATIVA: Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMAC SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural Município de Piracicaba

Assinaturas dos alunos da ESCOLA NORMAL de PIRACICABA que fazem parte do "ORPHEON", sob a regência do seu professor - o maestro Fabiano Lozano, Lozano.

Assinaturas de alunos da Escola Normal de Piracicaba, 1922

Assinaturas de alunos da Escola Normal de Piracicaba, 1922

Figura 4: Assinaturas dos alunos da Escola Normal de Piracicaba, que compunham o Orfeão, no ano de 1922

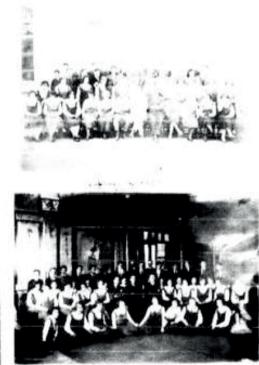


Figura 5: Composição do "Orpheon" da Escola Normal, no ano de 1923 (acima) e de 1924 (abaixo). Autoria desconhecida, sem data.

SEDE ADMINISTRATIVA: Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMAC SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural Município de Piracicaba

artístico que tem visitado a capital e seu ilustre regente - o maestro Fabiano Lozano - deixando um nome que, conquistado tão galhardamente, ha de perdurar por certo.



Figura 6: Ata da Fundação do "Orpheon Piracicabano" da Sociedade de Cultura Artística de Piracicaba, em 1º de abril de 1925. No documento, pode ler-se o seguinte: A primeiro de Abril, do anno de mil novecentos e vinte e cinco, na sede da Sociedade "Mutuo Socorro", desta Cidade, às doze horas, reunidas diversas pessoas, a convite do maestro Fabiano Lozano, este, assumindo a direção dos trabalhos, convidou o Professor Antonio Veiga para servir de secretário ad-hoc e explicou aos presentes os fins constantes da convocação: tratar da organização do "Orpheon Piracicabano".

Disse sua senhoria que de há muito se cogitou da criação dessa útil corporação coral, em substituição ao "Orpheon" da Escola Normal, por vários motivos que são do domínio publico. A causa primordial é a falta de vozes masculinas, visto como actualmente se constata a nenhuma concorrência de moços, que se destinam ao magistério, forçando, dest'arte, o corpo coral da Escola, a contar apenas com vozes brancas. Nestas circunstancias, como garantia de estabilidade ao orpheon, que já obteve ruidoso successo, em Campinas, na Sociedade de Cultura Artística, no Municipal de São Paulo, e em várias cidades, como Casa Branca, Ribeirão Preto e Pirassununga, deliberou-se fundar um Orpheon da cidade, podendo elle contar em seu seio vozes bem seleccionadas e o concurso permanente de pessoas aqui residentes.

Esperando o apoio moral de todos os presentes e do povo piracicabano, na consecução do fim para que foi convocada a assembléa, disse o senhor presidente que estaria à frente dessa iniciativa, trabalhando com esforço e Constancia para o êxito ansiosamente collimado. Quem sabe, rematou o senhor Lozano, si mais tarde a criação do Orpheon, será a base para a fundação de uma Sociedade de Cultura Artística, em Piracicaba?

SEDE ADMINISTRATIVA: Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMAC  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



CODEPAC  
Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba

Submetida a ideia à apreciação dos presentes, todos foram acordes em elogiar a feliz iniciativa, apresentando incondicional apoio à consecução dos seus fins. Fundado, pois, o "Orpheon Piracicabano", o senhor Lozano participou aos presentes que já contava com inúmeros pedidos dos futuros orpheonistas, prometendo seleccionar cuidadosamente as vozes para que de facto pudesse o corpo coral contar com pessoas capazes de desempenhar, a contento, o papel que lhes caberá na recém-fundada corporação vocal. Por proposta do director dos trabalhos, foi nomeada a seguinte comissão para tractar da organização dos Estatutos da Sociedade: senhores Benedicto Dutra, Benedicto de Almeida Prado, Fabiano Lozano, dona Dulce Souza Carneiro e senhorita Luiza Blanco. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. De tudo possa constar, eu, Antonio dos Santos Veiga, lavrei esta acta, que vai assignada pelo senhor presidente e por mim, secretario, que a escrevi.

A Sociedade de Cultura Artística, fundada em 25 de maio de 1925 por Fabiano Lozano, entre os seus sócios fundadores incluía os mais distintos elementos da elite piracicabana e promoveu diversas atuações regulares na cidade, sobretudo no Teatro de Santo Estevão, revertendo por vezes os valores recolhidos no auxílio aos mais carenciados.<sup>6</sup> Conforme relata Ana Marly de Oliveira Jacobino.<sup>7</sup>

Certa vez após uma apresentação, um homem alto e magro, de olhos fundos e nariz adunco, sentado próximo ao palco, levantou-se e gritou animado: "Me digam quem canta melhor que essa gente?". Mesmo sendo o ano de 1928, e sendo o homem Mário de Andrade, a plateia não estava acostumada com esses rompantes.

6 Eram sócios fundadores da Sociedade Artística de Piracicaba: Maria Thereza Ferrazk, Dulce de Souza Carneiro, Adelia Siqueira, Vicentina Godinho, Orlandina Sodero, Alzira Soares, Adelaide Baena, Astréa Aguiar, Malvina Thomazi, Sophia Schalch, Luzia Sodero, Genny Cardoso, Maria de Meira Godoy, Ercilia Guerrini, Luiza Blanco, Maria Elisa T. Mendes, Almira Camargo, Maria Izabel do Canto, Apparicida Godoy, Eira da Silva, Lila Krahmbuhl Ferraz, Layre Sansigolo, Apparicia Godoy, Odila Fagundes, Jacanã Altair Pereira, Prof. Octavio Augusto Teixeira Mendes, Leandro Guerrini, Braulio Azevedo, Alberto W. Sachs, Victorino Zara, João Manoel Krell, Archimedes Dutra, Prof. Joaquim Gusmão, Prof. Carlos Martins Sodero, Prof. Benedicto Cotrim, Salvador Zito, Prof. Benedicto de Almeida Prado Junior, Prof. Benedicto Dutra Teixeira, Prof. Antonio Oswaldo Ferraz, João Stochmann, João Thomazi, Vicente Moretti, Prof. João Pecorari, Luiz Ortolen, Bruno Ferrarioli, Fortunato Losso, Prof. Adolpho Silva, Prof. Antonio dos Santos Veiga, Prof. Miguel Saneigolo e Prof. Fabiano Lozano. Conforme notícia publicada na *Gazeta de Piracicaba*, em 14-07-1925, a propósito da estreia do Orpheon Piracicabano, no *Primeiro Sarau da Sociedade de Cultura Artística de Piracicaba*, apresentado nessa mesma data no Teatro de Santo Estevam.

7 Informação recolhida do texto "Um pouco de história do Maestro Fabiano Lozano", publicado por Ana Marly de Oliveira Jacobino, em 06/10/2009, no site *Recanto das Letras*. A autora reporta-se ao 20º Sarau da Sociedade de Cultura Artística, realizado no Teatro de Santo Estevão em 12 de junho de 1928 e que contou com a participação de Mário de Andrade que, na ocasião, proferiu uma palestra sobre a Música Brasileira.

SEDE ADMINISTRATIVA:  
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMAC  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



CODEPAC  
Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba

Segundo informação do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, em 6 de junho de 1929, músicos de Piracicaba sugeriram então a criação de uma nova orquestra, filiada à Sociedade de Cultura Artística, e que seria denominada Orquestra Piracicabana. Faziam parte dessa nova orquestra: Regina Lozano, musicistas como os Dutra, Leontino Ferreira de Albuquerque e Eduardo Salgado. Ainda em 15 de outubro de 1929, segundo a mesma fonte, a Orquestra Piracicabana e o Orpheon Piracicabano apresentavam-se conjuntamente no Teatro Santo Estevão, dando continuidade à obra e maestria de Fabiano Lozano que, no início da década de 1930, com o advento da Revolução Constitucionalista, deixa a cidade de Piracicaba.<sup>8</sup>



Figura 7: Folheto promocional da tournée brasileira da pianista Magdalena Tagliaferro, assinado pela própria, no âmbito da sua atuação em Piracicaba em abril de 1926, promovida pela Sociedade de Cultura Artística.

8 Trabalho de pesquisa desenvolvido pelo Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, no ano de 2009, realizada pelo Maestro Egildo Pereira Rizzi e o Eng. Agrônomo José Carlos de Moura, com base na *Revista de Cultura Artística*.

SEDE ADMINISTRATIVA:  
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMAC  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



CODEPAC  
Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba



Figura 8: Promoção da atuação beneficente do "Orpheon Piracicabano", no Orfanato Olavo Ferraz, Santos, em dezembro de 1926. O evento foi noticiado do seguinte modo pela imprensa local (*Commercia de Santos*, 19-12-1926): "Na noite de hontem, no Theatro Colyseu, quando se realizou o festival em beneficio do Orphanato Olavo Ferraz, o Orpheon Piracicabano teve mais uma das suas noites brilhantes. A festa, que teve a concorrência de um publico numeroso, enchendo completamente a platêa, foi a encantadora confirmação de que aquele conjunto coral está marcando, em cada exhibição, os melhores progressos. No festival de hontem tivemos mais uma ocasião para apreciar com que carinho e intelligencia o maestro Fabiano Rodrigues Lozano dirige o seu orpheon. As vozes se ajustam com perfeita harmonia e as peças são assim cantadas de modo a causar profunda admiração. Os trechos mais dificeis de interpretação, para os orpheonistas não constituem embaraços e elles os interpretam com emoção, revelando apurado gosto e grande dedicação. (...) E assim, na noite de hontem que, por certo, ficará inesquecível para o Orpheon Piracicabano, o nosso publico gosou, tendo ainda o prazer de prestar um auxilio á nossa instituição de caridade. Os orpheonistas piracicabanos, todos pertencentes á melhor sociedade de Piracicaba, háo levar da visita que fazem a Santos, o justo orgulho causado pelos applausos que receberam."

SEDE ADMINISTRATIVA:  
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMAC  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



CODEPAC  
Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba

### V. Referências à formação e continuidade histórica do bem, assim como às transformações ocorridas ao longo do tempo

Após saída de Fabiano Lozano, a Orquestra Piracicabana passa a ser regida pelo maestro Benedicto Dutra Teixeira, até que no ano 1946, na sequência de um movimento de reestruturação estatutária, autonomiza-se da Sociedade de Cultura Artística e converte-se na Orquestra Piracicabana de Amadores. Segundo informação do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, a nova Orquestra era formada por aproximadamente 25 músicos, muitos dos quais renomados artistas da cidade e antigos integrantes da Orquestra Lozano, agora regidos pelo belga Edvard Von den Branden e, posteriormente, pelo próprio Dutra Teixeira.

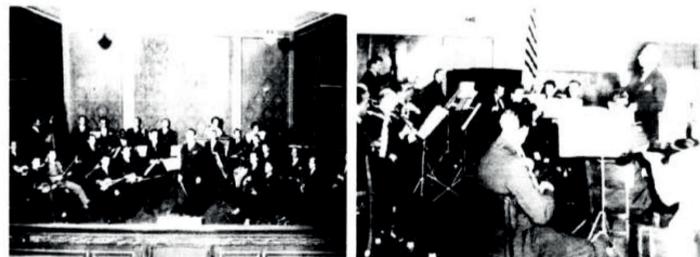


Figura 9: Registro da Orquestra Piracicabana, sob regência artística do maestro Benedicto Dutra Teixeira, nos anos de 1934 (à esquerda) e de 1958 (à direita). Autoria desconhecida.

Na década de 1950, inicia-se um período de intensa atividade musical em Piracicaba e que condicionaria o aparecimento de uma nova orquestra, a Orquestra Rizzi, sob regência do Maestro Germano Benencase, professor no Colégio Piracicabano. Em 1965, após falecimento de Dutra Teixeira, a Orquestra Rizzi e a Orquestra Piracicabana de Amadores se fundem e dão origem à Orquestra de Amadores Benedito Dutra Teixeira, colocada sob direção de Rossini Rolin Dutra e Egildo Pereira Rizzi.

SEDE ADMINISTRATIVA:  
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMAC  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



Conselho de Defesa do  
Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba

Após este período, o interesse pela Orquestra permaneceria, de maneira efetiva, sob a liderança dos irmãos Rizzi – Reginaldo, Rodolfo e Egildo – aos quais se soma Hélio Manfrinato como regente, no início da década de 1990, consolidando-se o movimento pela sua ampliação. Desse modo, são integrados cinquenta novos músicos ao agrupamento orquestral que, em 1994, finalmente se consolida como Associação Orquestra Sinfônica de Piracicaba (OSP), colocada sob direção de Hélio Manfrinato, Olênio Veiga e Egildo Pereira Rizzi, este último atuando como regente oficial entre os anos de 1996 e 2012.



Figura 10: Registro da composição atual da Orquestra Sinfônica de Piracicabana, sob regência artística do maestro Jamii Maluf. Fotografia de Rodrigo Alves, sem data.

A Orquestra Sinfônica de Piracicaba chegou aos dias atuais norteadas pelos fundamentos que lhe são próprios, desde seus primeiros tempos de existência, tendo promovido, nos últimos anos, espetáculos magníficos destinados à divulgação da música erudita, ao resgate de obras de autores nacionais e à valorização da cultura popular, de que foram exemplos, a partir de 1996, o *Concerto da Cidade de Piracicaba* e os espetáculos *Alvorada de Lirios* (comemorativo do Centenário de nascimento de Erotides de Campos), *Lendas do Brasil* (comemorativo dos 500 anos do descobrimento do Brasil e do Centenário da Orquestra) e *Terra da Viola*, em que se uniram, pela primeira vez, a espontaneidade da música caipira e a elaboração técnica da música sinfônica. Depois do falecimento do Maestro Egildo Pereira Rizzi, em dezembro de 2012, a Orquestra Sinfônica de Piracicaba manteve-se sob direção do violoncelista André Micheletti, sendo substituído, em julho de 2014, pelo maestro, pianista e

SEDE ADMINISTRATIVA:  
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMAC  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



Conselho de Defesa do  
Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba

compositor piracicabano Jamii Maluf, mantendo-se todavia Micheletti como regente assistente e diretor artístico associado.

A partir de 2015, a Orquestra Sinfônica de Piracicaba inicia uma nova fase de reestruturação institucional, incluindo um processo seletivo para a admissão de instrumentistas profissionais e estagiários e conduzindo anualmente os seguintes projetos:

- *Ensaios Abertos* – um total anual de 10 ensaios abertos ao público;
- *Concertos Oficiais* – um total anual de 13 concertos noturnos oficiais;
- *Concertos Didáticos* – um total anual de 14 concertos didáticos para os alunos da rede municipal de ensino;
- *Música nas Escolas* - um total anual de 21 apresentações nas escolas, para os alunos da rede municipal de ensino;
- *Projeto Pedagógico* - anualmente, aulas de violino e musicalização, para 72 alunos em 2 escolas municipais localizadas na periferia da cidade.

Ao todo, estes diferentes projetos têm somado 58 eventos anuais, contemplando um público de mais de 15.400 pessoas e 9.200 crianças.

**VI. Documentação mínima disponível, adequada à natureza do bem - gravações sonoras ou produção de registros audiovisuais de caráter etnográfico que contemplem os aspectos culturalmente relevantes do bem:** Imagens fotográficas e fontes documentais escritas.

**VII. Referências documentais e bibliográficas pertinentes - reunião de publicações, registros audiovisuais existentes, materiais informativos em diferentes mídias**

- Trabalho de pesquisa desenvolvido pelo Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba, no ano de 2009, realizada pelo Maestro Egildo Pereira Rizzi e o Eng. Agrônomo José Carlos de Moura, com base na *Revista de Cultura Artística*.

SEDE ADMINISTRATIVA:  
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMAC  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



Conselho de Defesa do  
Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba

- Pesquisa histórica de Piracicaba, feita por Ana Marly de Oliveira Jacobino em documentos, recortes de jornais da época na Biblioteca Pública de Piracicaba e disponibilizada no texto "Um pouco de história do Maestro Fabiano Lozano", publicado em 06/10/2009, no site *Recanto das Letras*. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br/teorialiteraria/1851407>. Acedido em: 03/12/2020.
- Diversos documentos, fotografias e recortes de imprensa da época, compilados, reunidos e disponibilizados pela atual direção da Orquestra Sinfônica de Piracicaba.
- Leandro Guerrini, *História de Piracicaba em Quadrinhos*. Edição do Instituto Histórico e Geográfico de Piracicaba. Piracicaba: Imprensa Oficial do Município de Piracicaba, 1970.
- *Regulamento da Orchestra Lozano*, redigido pelo próprio punho de Fabiano Lozano, em 5 de outubro de 1914 e localizados no Acervo Histórico do Museu Prudente de Moraes.

#### VIII. Considerações finais

As referências pontuadas neste parecer caracterizam o bem imaterial proposto para registro, a Orquestra Sinfônica de Piracicaba, como sendo um dos mais antigos conjuntos de formação musical da cultura piracicabana, e da própria sociedade brasileira, em atividade; desta maneira, é importante considerar a historicidade deste movimento erudito, que teve início ainda no século XIX, com a atuação do maestro Lázaro Lozano na cidade e seria continuado através do importante trabalho musical, artístico e pedagógico de seu irmão Fabiano Lozano. O riquíssimo espólio musical, que teve o contributo de outros grandes artistas, tais como Erotides de Campos e Benedito Dutra Teixeira, perduraria até à atualidade, na formação mais recente da Orquestra Sinfônica de Piracicaba. Entendendo-se por bem cultural de natureza imaterial as criações culturais de caráter dinâmico e processual, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural e social; assim como tradição significando práticas produtivas, rituais e simbólicas que são

SEDE ADMINISTRATIVA:  
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br



SEMAC  
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP



Conselho de Defesa do  
Patrimônio Cultural  
Município de Piracicaba

constantemente reiteradas, transformadas e atualizadas, mantendo, para o grupo, um vínculo do presente com o seu passado; e, a contribuição do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, para a continuidade dessas manifestações, abrindo novas e amplas possibilidades de reconhecimento da contribuição dos diversos grupos formadores da sociedade piracicabana, considera-se altamente relevante para o povo de Piracicaba a aprovação do **Registro da 'Orquestra Sinfônica de Piracicaba', como Patrimônio Cultural Imaterial do Município**.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2020

Rogério Mendes de Campos  
Presidente

Renata Gava  
Conselheira

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

SEDE ADMINISTRATIVA:  
Av. Maurice Allain, 454 - Parque do Engenho Central - Armazém 14 A - Centro - Piracicaba - SP  
Tel: (19) 3421-2289 e fax: (19) 3403-2635 e-mail: Codepac@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
232/2020	138176/2020	Aquisição de Refil filtrante compatível para purificadores de água, do SESMT e SEMPEM, conforme Compra direta 230/2020 e Requisição 41/2020.	MARIELLE CRISTINA SCHMIDT PORRECA	R\$ 248,00	10/11/2020
232/2020	145256/2020	Prestação de serviços de revestimento de rolos de máquina de impressão, conforme lote 01 da Compra direta 255/2020 e Requisição 1301/2020 do DCSA.	BERGMAN & ROCHA LTDA	R\$ 2.279,00	02/12/2020
232/2020	145193/2020	Aquisição de facas e Prestação de serviços de afiação de facas para Guilhotina da Gráfica Municipal, conforme itens 01 e 02 da Compra direta 251/2020 e Requisição 50/2020 do DCSA.	CIALFER FERRAMENTAS DE CORTE LTDA EPP	R\$ 4.300,00	09/12/2020
232/2020	160326/2020	Prestação de serviço para troca de vidros e conserto de janelas, instaladas no SEDEMA e PROMORE, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Requisição 31/2020 do DCSA.	SERRALHERIA BALTIERI LTDA ME	R\$ 1.900,00	16/12/2020

PIRACICABA - SP

SEJA UM  
PARCEIRO!



## PREGÃO ELETRÔNICO nº 613/2020

OBJETO: Aquisição de pasta processo.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2021 às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/02/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.  
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2020

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 614/2020

OBJETO: Registro de preços para o fornecimento de materiais de lavanderia, com comodato dos dosadores automáticos e automação de máquinas lavadoras.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2021, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/02/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 615/2020

OBJETO: Prestação de serviços para o fornecimento de alimentação escolar (desjejum, merenda, almoço, jantar, frutas, lanches) aos alunos regularmente matriculados na rede de ensino Municipal e Estadual do município de Piracicaba, através de serviços contínuos, em sistema ponto a ponto, nas escolas da rede pública Municipal e Estadual do município de Piracicaba/SP.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/01/2021, às 08h.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/01/2021, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## EXPEDIENTE DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SHIRLEY CRISTINA DE OLIVEIRA, RG 419462429, em 23/12/2020, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO nº. 461/2020

Fornecimento parcelado de grãos e ração para o exercício de 2021

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor
01	Licitavet Comercial Ltda EPP	R\$ 43.548,93
02	Licitavet Comercial Ltda EPP	R\$ 17.450,84
03	Licitavet Comercial Ltda EPP	R\$ 116.505,58

Piracicaba, 17 de dezembro de 2020.

Eng.º Agr.º José Otávio Machado Menten  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 215/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 94.071/2020 e Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 78.226/2013.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de dezembro de 2020

Contribuinte: PIRA TELAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TELAS EIRELI - ME  
Rua Monte Castelo, nº 154 – S/ 01 - Bairro Verde – Piracicaba/SP - CEP:13.424-390  
CPD 628220 - CNPJ: 18.222.815/0001.80

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 216 /2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 87740/2020, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 22/12/2020 : Notificação de Lançamento No. 52263 (fls. 27\*32); Auto de Infração Nº 62576 (fls. 33\*36).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

CONTRIBUINTE:  
VITÓRIA LOCAÇÃO DE GUINDASTES E TRANSPORTES LTDA ME - END.: RUA NEUSA MARIA MENDES TONIN, 946 – SERRA VERDE – PIRACICABA/SP - CEP: 13.426-128 CPD: 613584 - CNPJ: 09.573.769/0001-73.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME LTDA., de que contra ela foi instaurado procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, ficando o processo com vistas franqueadas e, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, referente ao Processo nº 57.544/20 – Pregão Eletrônico nº 172/20.

Piracicaba, 23 de dezembro de 2020.

Vlamar A. Schiavuzzo  
Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 521/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Classmed – Produtos Hospitalares Eireli EPP, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 521/19. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa E Visual Comunicação Visual Ltda, de que foi mantida pena de multa de 20% sobre o valor total do contrato, referente ao Pregão Eletrônico 96/20.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

## Notificação

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habitados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio com AR retornou fechada.

Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

Nome	Notificação
Caill José	870/2020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Andipel Papelaria Eireli - EPP, Avenida Brasil, 820 – Centro – Andirá - PR, CNPJ 14.227.560/0001-98 – IE 90570645-41, penalidade de advertência, por não manter as condições de habilitação exigidas no tocante a regularidade das Contribuições Previdências e às de Terceiros – INSS (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), referente ao Processo Administrativo nº 172.550/2018 – Pregão Eletrônico nº 502/2018.

Em, 18 de Dezembro de 2020.

## TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 869/2020 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa Andipel Papelaria Eireli - EPP, CNPJ nº 14.227.560/0001-98, situada na Avenida Brasil, 820, Centro, Andirá – PR, CEP 86.380-000, por não manter as condições de habilitação exigidas no tocante a regularidade das Contribuições Previdências e às de Terceiros – INSS (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), referente ao Processo Administrativo 172.550/2018 – Pregão Eletrônico 502/2018.

Em, 18 de dezembro de 2020.



Serviço de Informações à População

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

[156@piracicaba.sp.gov.br](mailto:156@piracicaba.sp.gov.br)



JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº. 166.126/2020

Objeto: Subvenção concedida a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – AUMA. Valor: R\$ 169.722,60 (Cento e sessenta e noventa mil e setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 204 e 205 da Lei Municipal nº 5.684/06, alterada pela de nº 5.890/06.

JUSTIFICAMOS a dispensa na realização do procedimento do Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é para a ajuda de custeio das atividades realizadas pela Entidade, ou seja, somente a mesma pode ser a destinatária do recurso público previstos.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CÔRREA Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº. 166.128/2020

Objeto: Subvenção concedida a Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo. Valor: R\$ 41.853,60 (Quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º da Lei Municipal nº 6.911/10.

JUSTIFICAMOS a dispensa na realização do procedimento do Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é para o custeio das atividades educacionais e manutenção da Entidade, ou seja, somente a mesma pode ser a destinatária do recurso público previstos.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 21 de dezembro de 2020.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CÔRREA Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2020 PROCESSO Nº 90.570/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de escritório

Table with 6 columns: Item, Quant., Unid., Descrição, Preço Unitário, Preço Total. Row 01: 100 Unid., Quadro mural de cortiça 2 m x 1,20 m, R\$ 184,00, R\$ 18.400,00

Item 01 - Robson Marcio de Souza 27000049812

Calendar grid for 2020 showing school days (X) and non-school days (S, D, F, RE, etc.) for each month from January to December. Total school days: 180.

Legend for calendar symbols: FC (FÉRIAS COLETIVAS), PF (PONTO FACULTATIVO), RPE (REPLANEJAMENTO ESCOLAR), PE (PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO), DES (DESINSETIZAÇÃO), E (EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO), RE (RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020), RE (RECESSO ESCOLAR), F (FERIADO), X (DIA LETIVO), OT (OUTRO(ESCREVER MOTIVO)), REE (REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR), AP (ATIVIDADE PEDAGÓGICA), FC (FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020)

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

Table with 7 columns: REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA, REUNIÃO COM OS PAIS, REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR, DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES, REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE, REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO), HORÁRIO DO HTPC. Rows for 1st, 2nd, 3rd, and 4th meetings.

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: \_\_/\_\_/\_\_ 17/12/2020

FERNANDA GRISOTTO Diretor de Escola 17/12/2020

NAIR PAULINO FUJITA Supervisor de Escola

SALVIA T. BARELLA MEDINA Coordenador Geral do Ensino Fundamental.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "PROFESSOR ADOLFO BASILE"																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	X	X	S				18
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																								
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	21	
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	22
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	21	
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	X	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	21
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	F	S	D	23	24	25	26	27	S	D	X	19
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	X	X	X	X	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															180	

<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS	<b>PF</b> PONTO FACULTATIVO	<b>RPE</b> REPLANEAMENTO ESCOLAR	<b>PE</b> PLANEAMENTO ESCOLAR/ FORMAÇÃO EM SERVIÇO	<b>DES</b> DESINSETIZAÇÃO	<b>E</b> EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR
<b>F</b> FERIADO	<b>X</b> DIA LETIVO	<b>OT</b> OUTRO(S)CRESVER MOTIVO(S)	<b>REE</b> REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	<b>AP</b> ATIVIDADE PEDAGÓGICA		<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020	

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO NÃO FORAM REALIZADAS REUNIÕES DE CONSELHO DE ESCOLA, POIS ATÉ O MOMENTO NÃO FOI CONSTITUÍDO	1ª REUNIÃO 21/2	1ª SEMESTRE: 8/7	1ª BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1ª BIMESTRE: 10/9	1ª SEMESTRE:	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: TERÇA-FEIRA DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO	2ª REUNIÃO 23/10	2ª SEMESTRE: 22/12	2ª BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2ª BIMESTRE: 10/10	2ª SEMESTRE:	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: TERÇA-FEIRA DAS 08h00 às 11h00
3ª REUNIÃO	3ª REUNIÃO 26/10	4ª REUNIÃO	3ª BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3ª BIMESTRE: 10/11	4ª SEMESTRE: 10/12	
4ª REUNIÃO			4ª BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4ª BIMESTRE: 17/12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Andréia Eneida Bettoni Coletti  
 Diretora de Escola

\_\_\_\_\_  
 Milena Barbosa de Lima  
 Supervisora de Escola

\_\_\_\_\_  
 Sálvia T. Barella Medina  
 Coordenadora Geral do Ensino Fundamental

\_\_\_\_\_  
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
 Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALBERTO THOMAZI																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																								
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	21	
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	21	
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	X	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	21
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	F	S	D	23	24	25	26	27	S	D	X	19
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	X	X	X	X	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															180	

<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS	<b>PF</b> PONTO FACULTATIVO	<b>RPE</b> REPLANEAMENTO ESCOLAR	<b>PE</b> PLANEAMENTO ESCOLAR/ FORMAÇÃO EM SERVIÇO	<b>DES</b> DESINSETIZAÇÃO	<b>E</b> EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR
<b>F</b> FERIADO	<b>X</b> DIA LETIVO	<b>OT</b> OUTRO(S)CRESVER MOTIVO(S)	<b>REE</b> REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	<b>AP</b> ATIVIDADE PEDAGÓGICA		<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020	

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

De 18/05 a 04/09/2020 - Aulas Não Presenciais

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 27/2/2020	1ª REUNIÃO 7/2/2020	1ª SEMESTRE: 18/8	1ª BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1ª BIMESTRE: 10/9/2020	1ª SEMESTRE: 16/6/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: terça-feira DAS 13h15 às 16h15
2ª REUNIÃO 6/10/2020	2ª REUNIÃO 18/12/2020	2ª SEMESTRE: 21/12	2ª BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2ª BIMESTRE: 15/10/2020	2ª SEMESTRE: 1/12/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: terça-feira DAS 8h às 11h
			3ª BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3ª BIMESTRE: 17/11/2020		
			4ª BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4ª BIMESTRE: 15/12/2020		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18/12/2020

\_\_\_\_\_  
 Adriana Vargas Mendes  
 Diretora de Escola

\_\_\_\_\_  
 Viviane Ricoy Roperio  
 Supervisora de Escola

\_\_\_\_\_  
 Sálvia T. Barella Medina  
 Coordenadora Geral do Ensino Fundamental

\_\_\_\_\_  
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
 Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																			
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																			
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR ANDRÉ FRANCO MONTORO"																																			
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0			
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17			
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15			
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																											
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9			
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	21			
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23			
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	17	18	19	20	21	S	D	24	25	26	27	28	S	D	31	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	21			
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	S	D	26	27	28	29	30	S	21	
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	F	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	19				
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	X	X	X	X	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13				
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>				

**FC** FÉRIAS COLETIVAS    **PF** PONTO FACULTATIVO    **RPE** REPLANEJAMENTO ESCOLAR    **PE** PLANEJAMENTO ESCOLAR/ FORMAÇÃO EM SERVIÇO    **DES** DESINSETIZAÇÃO    **E** EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO    **RE** RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020    **RE** RECESSO ESCOLAR  
**F** FERIADO    **X** DIA LETIVO    **OT** OUTRO(ESCREVER MOTIVO)    **REE** REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR    **AP** ATIVIDADE PEDAGÓGICA    **FC** FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 31/01/2020	1ª REUNIÃO 31/01/2020	1º SEMESTRE: 11/5	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 15/09/2020	1º REUNIÃO: 14/10/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (3ª FEIRA) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 20/07/2020			2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 13/10/2020		
3ª REUNIÃO 13/10/2020	2ª REUNIÃO 07/02/2020	2º SEMESTRE: 22/12	3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 17/11/2020	2º REUNIÃO: 01/12/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (3ª FEIRA) DAS 8h15 às 11h15
4ª REUNIÃO 10/12/2020			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 15/12/2020		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18/12/2020

Vanise Cristiane Frasnelli Maluf - Diretora de Escola  
 Mara Sílvia Martins Oliveira - Supervisora de Escola  
 Sílvia Teresinha Barelle Medina - Coordenadora Geral do Ensino Fundamental  
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa - Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																			
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																			
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA ANTONIA BENEDITA EUGÊNIO"																																			
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	RE	PE	PE	PE	PE	0			
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17			
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15			
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																											
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9			
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	21			
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23			
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	17	18	19	20	21	S	D	24	25	26	27	28	S	D	31	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	21			
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	S	D	X	X	X	X	S	21		
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	F	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	19				
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	X	X	X	X	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13				
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>				

**FC** FÉRIAS COLETIVAS    **PF** PONTO FACULTATIVO    **RPE** REPLANEJAMENTO ESCOLAR    **PE** PLANEJAMENTO ESCOLAR/ FORMAÇÃO EM SERVIÇO    **DES** DESINSETIZAÇÃO    **E** EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO    **RE** RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020    **RE** RECESSO ESCOLAR  
**F** FERIADO    **X** DIA LETIVO    **OT** OUTRO(ESCREVER MOTIVO)    **REE** REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR    **AP** ATIVIDADE PEDAGÓGICA    **FC** FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 28/fev	1ª REUNIÃO 7/fev	1º SEMESTRE: 27/jan	1º BIMESTRE: De 03/fev a 29/mar	1º BIMESTRE: 17/set	2º SEMESTRE: 18/dez	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: SEGUNDA-FEIRA DAS 08h30 às 11h30
2ª REUNIÃO 29/mar	2ª REUNIÃO 6/abr		2º BIMESTRE: De 01/jun a 31/jul	2º BIMESTRE: 22/out		
3ª REUNIÃO 19/nov		2º SEMESTRE: 23/dez	3º BIMESTRE: De 03/ago a 08/out	3º BIMESTRE: 12/nov		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: SEGUNDA-FEIRA DAS 13h00 às 16h00
4ª REUNIÃO 15/dez			4º BIMESTRE: De 09/out a 18/dez	4º BIMESTRE: 21/dez		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 17/12/2020

(Assinatura) Bruno Sérgio de Oliveira - Diretor de Escola  
 (Assinatura) Maria Aparecida Vila Nova - Supervisora de Escola  
 (Assinatura) Sílvia Teresinha Barelle Medina - Coordenadora Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil  
 (Assinatura) Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa - Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA JESUÍNA CAMILLO PIPA																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X		21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	F	S	D	X	X	X	X	S	D	X		19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	13
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															180	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO: 3/mar	1ª REUNIÃO: 31/jan	1ª SEMESTRE: 6/ago	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1ª BIMESTRE: 10/set	1ª SEMESTRE: ____/____	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (2ªfeira) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO: 9/out	2ª REUNIÃO: 17/mar		2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2ª BIMESTRE: 16/out	1ª SEMESTRE: ____/____	
3ª REUNIÃO: 17/nov	3ª REUNIÃO: 23 a 27/11	2ª SEMESTRE: 22/dez	3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3ª BIMESTRE: 16/nov	2ª SEMESTRE: ____/____	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (2ªfeira) DAS 08h15 às 11h15
4ª REUNIÃO: 17/dez			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4ª BIMESTRE: 16/dez	2ª SEMESTRE: 30/nov	

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 23/12/2020

(Assinatura) \_\_\_\_\_ (Assinatura) \_\_\_\_\_ (Assinatura) \_\_\_\_\_ (Assinatura) \_\_\_\_\_  
 ROSÉLIS SILVA SANTOS, Diretor de Escola   
 NAIR PAULINO FUJITA, Supervisor de Escola   
 SÁLVIA T. B. MEDINA, Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil   
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ARACY DE MORAES TERRA																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X		21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	F	S	D	X	X	X	X	S	D	X		19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	13
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															180	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO: 25/2	1ª REUNIÃO: 31/1 e 5,6,7/2	1ª SEMESTRE: 13/7	1º BIMESTRE: De 03/02 à 29/05	1ª BIMESTRE: 14/set	1ª SEMESTRE: 19/2	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(segunda-feira) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO: 12/11	2ª REUNIÃO: 5/8		2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2ª BIMESTRE: 13,14,15,16/10	1ª SEMESTRE: ____/____	
	3ª REUNIÃO: 22,23/10	2ª SEMESTRE: 22/12	3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3ª BIMESTRE: 16,17/11	2ª SEMESTRE: 19/11	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (segunda-feira) Das 8h30 às 11h30
			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4ª BIMESTRE: 14,15/12	2ª SEMESTRE: 30/11	

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 17/12/2020

Beatriz Boaretto Rodrigues, Diretor de Escola   
 Viviane Roperio, Supervisor de Escola   
 Sálvia Barelle Medina, Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil   
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR BENEDITO DE ANDRADE"																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																								
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	30	31	9
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	21	
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	14	15	16	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	21	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	19
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															180	

**FC** FÉRIAS COLETIVAS    **PF** PONTO FACULTATIVO    **RPE** REPLANEJAMENTO ESCOLAR    **PE** PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO    **DES** DESINSETIZAÇÃO    **E** EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO    **RE** RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020    **RE** RECESSO ESCOLAR  
**F** FERIADO    **X** DIA LETIVO    **OT** OUTROS(ESCREVER MOTIVO)    **REE** REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR    **AP** ATIVIDADE PEDAGÓGICA    **FC** FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 31/1	1ª REUNIÃO 6/2	1º SEMESTRE: 27/2	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 15/9	2º SEMESTRE: 2/12	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (terças-feiras) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 4/9	2ª REUNIÃO 18/3	2º SEMESTRE: 23/12	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 13/10		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (terças-feiras) DAS 08h30 às 11h30
3ª REUNIÃO 16/12	3ª REUNIÃO 27/8		3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 10/11		
	4ª REUNIÃO 11/12		4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 15/12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 31/01/2020

Gislaíne Cristina Correr Lorenzi - Diretora de Escola - 17/12/2020  
 Maria Aparecida Vila Nova - Supervisora de Escola  
 Sálvia Teresinha Barrella Medina - Coordenadora Geral do Ensino Fundamental  
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa - Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																	
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																	
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR CARLOS SODERO"																																	
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0	
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	RP	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15	
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																									
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	30	31	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	21		
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23	
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	21	
SETEMBRO	1	2	3	4	5	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	14	15	16	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	21		
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	21	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															180		

**FC** FÉRIAS COLETIVAS    **PF** PONTO FACULTATIVO    **RPE** REPLANEJAMENTO ESCOLAR    **PE** PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO    **DES** DESINSETIZAÇÃO    **E** EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO    **RE** RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020    **RE** RECESSO ESCOLAR  
**F** FERIADO    **X** DIA LETIVO    **OT** REUNIÃO CONSELHO DE CLASSE    **REE** REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR    **AP** ATIVIDADE PEDAGÓGICA    **FC** FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020    **RP** REUNIÃO DE PAIS

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 03/ 3	1ª REUNIÃO 14/ 2	1º SEMESTRE: 2/6	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 22/ 9	2º SEMESTRE: 15/ 12	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (3ª feira) DAS 08h30 às 11h30
2ª REUNIÃO 17/ 9	2ª REUNIÃO 07/ 10	2º SEMESTRE: 20/10	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 06/ 10		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (3ª feira) DAS 13h00 às 16h00
3ª REUNIÃO 18/ 12	3ª REUNIÃO 01/ 12		3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 10/ 11		
			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 18/ 12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18/12/2020

(Assinatura) Celene de Castro - Diretora de Escola  
 (Assinatura) Elaine Aparecida Barrella - Supervisora de Escola  
 (Assinatura) Sálvia Teresinha Barrella Medina - Coordenadora Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil  
 (Assinatura) Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa - Secretária de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DÉCIO MIGLIORANZA																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																								
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	21
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	S	D	F	X	X	X	X	S	D	14	15	16	17	18	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	21
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	X	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	21
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	S	D	X	X	X	X	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	X	X	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/ FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 13_/02 2ª REUNIÃO 30_/07	1ª REUNIÃO 07_/02 2ª REUNIÃO 28_/10	1º SEMESTRE: 15/set 2º SEMESTRE: 23/dez	1º BIMESTRE: De 03_/02 a 29_/05 2º BIMESTRE: De 01_/06 a 31_/07 3º BIMESTRE: De 03_/08 a 08_/10 4º BIMESTRE: De 09_/10 a 18_/12	1º BIMESTRE: 10_/09 2º BIMESTRE: 13_/10 3º BIMESTRE: 13_/11 4º BIMESTRE: 15_/12	2º SEMESTRE: 18_/12	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (Terça-feira) DAS 13_h às 16_h  PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (Terça-feira) DAS 08_h30 às 11_h 30
APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: __/__/__ 21 12 2020						
Cristiane Martin Campos de Godoy Diretor de Escola 21_/12/2020		Érica Aparecida Eugênio Supervisor de Escola 21_/12/2020		Sálvia T. Barella Medina Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil 21_/12/2020		Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária da Educação 21_/12/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EDILENE MARLI BORGHESE																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																								
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	21
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	S	D	F	X	X	X	X	S	D	14	15	16	17	18	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	21
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	X	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	21
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	S	D	X	X	X	X	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	X	X	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/ FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 8/1/2020 2ª REUNIÃO 4/3/2020 3ª REUNIÃO 18/12/2020	1ª REUNIÃO 6/2/2020 2ª REUNIÃO 21/12/2020	1º SEMESTRE: 31/08/20 2º SEMESTRE: 23/12/20	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05 2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07 3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10 4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	1º BIMESTRE: 14/9/2020 2º BIMESTRE: 15/10/2020 3º BIMESTRE: 17/11/2020 4º BIMESTRE: 14/12/2020	1º SEMESTRE: 2º SEMESTRE: 22/10/2020 3º SEMESTRE: 5/11/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(SEGUNDA-FEIRA) DAS 13h15 às 16h15  PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (SEGUNDA-FEIRA) DAS 08h00 às 11h00
APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: __/__/__						
TAMARA FERNANDA LOPES SILVA BARBOSA Diretor de Escola		VIVIANE RICQY ROPERO Supervisor de Escola		Sálvia T. Barella Medina Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil		Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária da Educação



Calendar grid for Escola Municipal 'Profª Elizabeth Consolmagno Cruz' showing months from January to December with days marked as school days (X), holidays (F), or other events (S, D, RE, etc.). Total school days: 180.

Legend for calendar symbols: FC (Férias Coletivas), PF (Ponto Facultativo), RPE (Replanejamento Escolar), PE (Planejamento Escolar/Formação em Serviço), DES (Desinstituição), E (Emenda de Feriado/Ponto Facultativo), RE (Recesso Escolar - Resolução SME nº 02/2020), RE (Recesso Escolar), F (Feriado), X (Dia Letivo), OT (Outros (escrever motivo)), REE (Reunião - Equipe Escolar), AP (Atividade Pedagógica), FC (Férias Coletivas - Resolução SME nº 03/2020).

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

Meeting schedule table for Escola Municipal 'Profª Elizabeth Consolmagno Cruz' with columns for Conselho de Escola, Reunião com os Pais, Reunião com a Equipe Escolar, Definição dos Bimestres, Reunião do Conselho de Classe, Reunião de Transição, and Horário do HTPC.

Calendar grid for Escola Municipal 'Enedina Lourenço Vieira' showing months from January to December with days marked as school days (X), holidays (F), or other events (S, D, RE, etc.). Total school days: 180.

Legend for calendar symbols: FC (Férias Coletivas), PF (Ponto Facultativo), RPE (Replanejamento Escolar), PE (Planejamento Escolar/Formação em Serviço), DES (Desinstituição), E (Emenda de Feriado/Ponto Facultativo), RE (Recesso Escolar - Resolução SME nº 02/2020), RE (Recesso Escolar), F (Feriado), X (Dia Letivo), OT (Outros (escrever motivo)), REE (Reunião - Equipe Escolar), AP (Atividade Pedagógica), FC (Férias Coletivas - Resolução SME nº 03/2020).

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

Meeting schedule table for Escola Municipal 'Enedina Lourenço Vieira' with columns for Conselho de Escola, Reunião com os Pais, Reunião com a Equipe Escolar, Definição dos Bimestres, Reunião do Conselho de Classe, Reunião de Transição, and Horário do HTPC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL "PROF EUCLIDES BUZETTO"																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	DES	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	14
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	30	10	
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	21	
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	20	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	D	23	24	25	26	27	28	30	19		
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	14
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
AE ATIVIDADE EXTRA/COMPENSAÇÃO   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
HE HIGIENIZAÇÃO PÓS ELEIÇÃO   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO: <b>28/fev</b>	1ª REUNIÃO: <b>7/fev</b>	1º SEMESTRE: <b>11/5</b>	1º BIMESTRE: De 03/02 a 30/05	1º BIMESTRE: <b>10/set</b>	1º SEMESTRE:	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (TERÇA-FEIRA) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO: <b>28/out</b>	2ª REUNIÃO: <b>31/set a 06/out</b>	2º SEMESTRE: <b>22/dez</b>	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: <b>20/out</b>	1º SEMESTRE:	
3ª REUNIÃO: <b>4/nov</b>	3ª REUNIÃO:		3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: <b>17/nov</b>	2º SEMESTRE:	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (TERÇA-FEIRA) DAS 08h00 às 11h00
4ª REUNIÃO: <b>16/dez</b>	4ª REUNIÃO: <b>21/dez</b>		4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: <b>17/dez</b>	2º SEMESTRE: <b>3/dez</b>	

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 16/12/2020

Myra Mack Fadden Massariol Roberti, Diretora de Escola  
 Maria Aparecida Vila Nova, Supervisora de Escola  
 Sálvia Teresinha Barella Medina, Coordenadora Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil  
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR FÁBIO DE SOUZA MARIA"																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	30	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	21	
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	S	D	23	24	25	26	27	30	19		
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO: 3/3/2020	1ª REUNIÃO: 7/2/2020	1º SEMESTRE: 11/5/2020	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 30/9/2020	1º SEMESTRE: 19/11/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (SEGUNDA-FEIRA) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO: 20/3/2020	2ª REUNIÃO: 6/10/2020	2º SEMESTRE: 21/12/2020	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 30/10/2020	1º SEMESTRE: 3/12/2020	
3ª REUNIÃO: 12/5/2020	3ª REUNIÃO: 5/11/2020		3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 16/11/2020	2º SEMESTRE: 9/12/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (SEGUNDA-FEIRA) DAS 08h00 às 11h00
4ª REUNIÃO: 29/9/2020	4ª REUNIÃO: 17/12/2020		4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 15/12/2020	2º SEMESTRE: 16/12/2020	

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18/12/2020

(Assinatura) Sandra Regina de Souza, Diretora de Escola  
 (Assinatura) Maria Aparecida Vila Nova, Supervisora de Escola  
 (Assinatura) Sálvia Teresinha Barella Medina, Coordenadora Geral do Ensino Fundamental  
 (Assinatura) Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR FRANCISCO BENEDITO LIBARDI"																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	23	
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	21	
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	13	
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 19/2/2020	1ª REUNIÃO 14/2/2020	1º SEMESTRE: 25/05/2020	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 10/09	2º SEMESTRE: 11/12/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(Segunda-Feira) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 27/5/2020	3ª REUNIÃO 16/10/2020	2º SEMESTRE: 23/12/2020	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 13/10		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (Segunda-Feira) DAS 08h30 às 11h30
4ª REUNIÃO 17/12/2020			3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 23/11	2º SEMESTRE: 16/12/2020	
			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 15/12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 17/12/2020

Graziela Conceição de Oliveira Dorta Ribeiro - Diretor de Escola  
 Nair Paulino Fujita - Supervisor de Escola  
 Sálvia Teresinha Barella Medina - Coordenador Geral do Ensino Fundamental  
 Angela Maria Casavija Jorge Correa - Secretária de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO CORRÊA																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	23	
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	21	
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	13	
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 20/01		1º SEMESTRE: 27/1	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 15/09	2º SEMESTRE: 22/10	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:( 3ª Feira) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 04/03	3ª REUNIÃO 13/10 a 19/10	2º SEMESTRE: 23/12	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 13/10		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: ( 3ª Feira) DAS 08h às 11h
3ª REUNIÃO 25/11	4ª REUNIÃO 23/11 a 30/11		3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 10/11		
4ª REUNIÃO 16/12			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 14/12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 16/12/2020

(Assinatura)   
 (Assinatura)   
 (Assinatura)   
 (Assinatura)

Andreia Tavares Rocha Bonin - Diretor de Escola  
 Viviane Ricoy Ropero - Supervisor de Escola  
 Sálvia Teresinha Barella Medina - Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil  
 Angela Maria Casavija Jorge Corrêa - Secretária de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15	
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	31	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	19
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																																<b>180</b>

<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS	<b>PF</b> PONTO FACULTATIVO	<b>RPE</b> REPLANEJAMENTO ESCOLAR	<b>PE</b> PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO	<b>DES</b> DESINSETIZAÇÃO	<b>E</b> EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR
<b>F</b> FERIADO	<b>X</b> DIA LETIVO	<b>OT</b> OUTRO(ESCREVER MOTIVO)	<b>REE</b> REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	<b>AP</b> ATIVIDADE PEDAGÓGICA	<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020		

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 13/02	1ª REUNIÃO 30/01	1º SEMESTRE: 08/06 e 09/06	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 15/09		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: Segunda - feira DAS 13:00h às 16:00h
2ª REUNIÃO 23/09	2ª REUNIÃO 07/02		2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 15/10		
3ª REUNIÃO 18/12	3ª REUNIÃO 17/11	2º SEMESTRE: 22/12	3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 06/11	2º SEMESTRE: 01/12	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: Terça - feira DAS 08:00h às 11:00h
	4ª REUNIÃO 18/12		4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 10/12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18/12/2020

Juliana Chiaranda de Almeida Diretor de Escola	Milena Barbosa de Lima Supervisor de Escola	Sálvia T. Barella Medina Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil	Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária da Educação
---	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL "GERALDO BERNARDINO"																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15	
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	31	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	19
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																																<b>180</b>

<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS	<b>PF</b> PONTO FACULTATIVO	<b>RPE</b> REPLANEJAMENTO ESCOLAR	<b>PE</b> PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO	<b>DES</b> DESINSETIZAÇÃO	<b>E</b> EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR
<b>F</b> FERIADO	<b>X</b> DIA LETIVO	<b>OT</b> OUTRO(ESCREVER MOTIVO)	<b>REE</b> REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	<b>AP</b> ATIVIDADE PEDAGÓGICA	<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020		

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 12/2/2020	1ª REUNIÃO 12/2/2020	2º BIMESTRE: 29/06/20	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 14/9/2020	2º SEMESTRE: 21/12/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (SEGUNDA-FEIRA) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 1/12/2020	2ª REUNIÃO 29/9/2020	4º BIMESTRE: 19/10/20	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 13/10/2020		
3ª REUNIÃO 16/12/2020		4º BIMESTRE: 22/12/20	3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 18/11/2020		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (SEGUNDA-FEIRA) DAS 08h30 às 11h30
			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 14/12/2020		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 16/12/2020

Andréia de Góis Bertolino Diretor de Escola	Mara Sílvia Martins de Oliveira Supervisor de Escola	Sálvia T. Barella Medina Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil	Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária da Educação
--	---	--	--



Calendar grid for Escola Municipal 'Professora Ida Francez Lombardi' showing months from January to December with day status (FC, S, D, etc.) and total school days (180).

Legend for calendar symbols: FC (Férias Coletivas), PF (Ponto Facultativo), RPE (Replanejamento Escolar), PE (Planejamento Escolar/Formação em Serviço), DES (Desinsensibilização), E (Emenda de Feriado/Ponto Facultativo), RE (Recesso Escolar), F (Feriado), X (Dia Letivo), OT (Outros/Escrever Motivo), REE (Reunião - Equipe Escolar), AP (Atividade Pedagógica), FC (Férias Coletivas - Resolução SME nº03/2020).

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

Meeting schedule table with columns: Reuniões do Conselho de Escola, Reunião com os Pais, Reunião com a Equipe Escolar, Definição dos Bimestres, Reunião do Conselho de Classe, Reunião de Transição (Jardim II para 1º Ano), Horário do HTPC.

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18/12/2020

Signatures of school officials: Maria de Lourdes Stoco Puerta de Oliveira (Diretora de Escola), Nair Paulino Fujita (Supervisora de Escola), Sálvia Terezinha Barella Medina (Coordenadora Geral do Ensino Fundamental), Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa (Secretária da Educação).

Calendar grid for Escola Municipal 'Professora Ilda Jenny Stolf Nogueira' showing months from January to December with day status and total school days (180).

Legend for calendar symbols: FC (Férias Coletivas), PF (Ponto Facultativo), RPE (Replanejamento Escolar), PE (Planejamento Escolar/Formação em Serviço), DES (Desinsensibilização), E (Emenda de Feriado/Ponto Facultativo), RE (Recesso Escolar), F (Feriado), X (Dia Letivo), OT (Outros/Escrever Motivo), REE (Reunião - Equipe Escolar), AP (Atividade Pedagógica), FC (Férias Coletivas - Resolução SME nº03/2020).

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

Meeting schedule table with columns: Reuniões do Conselho de Escola, Reunião com os Pais, Reunião com a Equipe Escolar, Definição dos Bimestres, Reunião do Conselho de Classe, Reunião de Transição (Jardim II para 1º Ano), Horário do HTPC.

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18/12/2020

Signatures of school officials: VANESSA CRISTINA DELUCCA (Diretor de Escola), LUCIANA CRISTINA DA SILVA CHITTOLINA (Supervisora de Escola), Sálvia Terezinha Barella Medina (Coordenadora Geral do Ensino Fundamental), Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa (Secretária da Educação).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR IRINEU UMBERTO PACKER																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																								
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	9
JUNHO	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	21
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	X	X	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	F	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS	<b>PF</b> PONTO FACULTATIVO	<b>RPE</b> REPLANEJAMENTO ESCOLAR	<b>PE</b> PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO	<b>DES</b> DESINSETIZAÇÃO	<b>E</b> EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR
<b>F</b> FERIADO	<b>X</b> DIA LETIVO	<b>OT</b> OUTRO(ESCREVER MOTIVO)	<b>REE</b> REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	<b>AP</b> ATIVIDADE PEDAGÓGICA		<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020	

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO: 13/02	1ª REUNIÃO: 06 e 07/02	1ª SEMESTRE: 28/7	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 10/09	1ª SEMESTRE: 28/02	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (DIA DA SEMANA) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO: 29/10	2ª REUNIÃO: 20/08		2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 13/10	1ª SEMESTRE: 11/03	
3ª REUNIÃO: 18/12	3ª REUNIÃO: 13/10	2ª SEMESTRE: 22/12	3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 09 e 10/11	2ª SEMESTRE: 04/11	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (DIA DA SEMANA) DAS 08h00 às 11h00
	4ª REUNIÃO: 17/12		4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 14 e 15/12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

NEUSA FOLTRAN DE CAMPOS  
Diretor de Escola  
21/12/2020

MILENA BARBOSA DE LIMA  
Supervisor de Escola

SALVIA MEDINA BARELA  
Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E MODALIDADES																																
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																								
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	9
JUNHO	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	21
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	X	X	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	21
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	F	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS	<b>PF</b> PONTO FACULTATIVO	<b>RPE</b> REPLANEJAMENTO ESCOLAR	<b>PE</b> PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO	<b>DES</b> DESINSETIZAÇÃO	<b>E</b> EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR
<b>F</b> FERIADO	<b>X</b> DIA LETIVO	<b>OT</b> OUTRO(ESCREVER MOTIVO)	<b>REE</b> REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	<b>AP</b> ATIVIDADE PEDAGÓGICA		<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020	

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO: 17/2	1ª REUNIÃO: 7/2	1ª SEMESTRE: 11/5	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 17/9	2ª SEMESTRE: 14/12	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: TERÇA-FEIRA DAS 13h às 16h
2ª REUNIÃO: 4/8			2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 27/10		
3ª REUNIÃO: 26/10		2ª SEMESTRE: 22/12	3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 24/11		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: TERÇA-FEIRA DAS 8h às 11h
4ª REUNIÃO: 18/12			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 21/12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18 / 12 / 2020

Giovana Franchi  
Diretor de Escola

Érica Aparecida Eugênio  
Supervisor de Escola

Salvia T. Barela Medina  
Coordenador Geral do Ensino Fundamental

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																	
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES-ANEXO I																																	
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA																																	
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0	
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17	
MARÇO	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15		
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																									
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	21	
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23	
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	24	25	26	27	28	S	D	31	21
SETEMBRO	1	2	3	4	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	21	
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	X	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	21	
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	F	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	19		
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13			
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>		

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 7 10	1ª REUNIÃO 7 2	1º SEMESTRE: 29/7	1º BIMESTRE: De03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 24 9	1º SEMESTRE: 30 11	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (TERÇA-FEIRA) DAS 8h30 às 11h30
2ª REUNIÃO 13 11		2º SEMESTRE: 22/12	2º BIMESTRE: De01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 28 10		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (TERÇA-FEIRA) DAS 13h00 às 16h00
3ª REUNIÃO 18 12			3º BIMESTRE: De03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 24 11		
			4º BIMESTRE: De09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 15 12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18/12/2020

Juliana Trevisan de Campos - Diretora de Escola  
 Erica Aparecida Eugênio - Supervisora de Escola  
 Sálvia Terezinha Barella Medina - Coordenadora Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil  
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa - Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																	
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES-ANEXO I																																	
ESCOLA MUNICIPAL "JOSÉ ANTONIO DE SOUZA"																																	
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0	
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17	
MARÇO	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15		
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																									
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	21	
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23	
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	24	25	26	27	28	S	D	31	21
SETEMBRO	1	2	3	4	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	21	
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	X	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	21	
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	F	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	19		
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13			
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>		

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 31/1/2020	1ª REUNIÃO 7/2/2020	1º SEMESTRE: 11/5/2020	1º BIMESTRE: 03/02 a 29/05/2020	1º BIMESTRE: 15/9/2020	1ª REUNIÃO: 19/11/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: TERÇA-FEIRA DAS 13H30 ÀS 16H30
2ª REUNIÃO 12/3/2020	2ª REUNIÃO 17/9/2020	2º SEMESTRE: 21/12/2020	2º BIMESTRE: 01/06 a 31/07/2020	2º BIMESTRE: 20/10/2020	2ª REUNIÃO: 18/12/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: TERÇA-FEIRA DAS 08H30 ÀS 11H30
3ª REUNIÃO 17/12/2020			3º BIMESTRE: 03/08 a 08/10/2020	3º BIMESTRE: 17/11/2020		
			4º BIMESTRE: 09/10 a 18/12/2020	4º BIMESTRE: 21/12/2020		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 17/12/2020

Lilian de Oliveira - Diretora de Escola  
 Luciana Cristina da Silva Chittolina - Supervisora de Escola  
 Sálvia Terezinha Barella Medina - Coordenadora Geral do Ensino Fundamental  
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa - Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ POUSA DE TOLEDO																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																								
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	9
JUNHO	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	21
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	21
OUTUBRO	X	X	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	X	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	31	21
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	S	D	X	X	X	X	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	X	X	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO: 13/3	1ª REUNIÃO: 07/02 e 08/02	1º SEMESTRE: 14/9	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 11/9	2º SEMESTRE: 18/12	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (segunda-feira) DAS 08h15 às 11h15
2ª REUNIÃO: 8/10	2ª REUNIÃO: 06/10 e 07/10	2º SEMESTRE: 22/12	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 21/10		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (segunda-feira) DAS 13h às 16h
3ª REUNIÃO: 17/12	3ª REUNIÃO: 29/10		3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 19/11		
			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 14/12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 17/12/2020

\_\_\_\_\_  
 Luciana Campagnolo Rodrigues  
 Diretora de Escola

\_\_\_\_\_  
 Milena Barbosa de Lima  
 Supervisora de Escola

\_\_\_\_\_  
 Sálvia Teresinha Barreira Medina  
 Coordenadora Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil

\_\_\_\_\_  
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
 Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																	
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																	
ESCOLA MUNICIPAL: PROF. JOÃO BATISTA NOGUEIRA																																	
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0	
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17	
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15	
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																									
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	9	
JUNHO	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	21	
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23	
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	21	
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	21	
OUTUBRO	X	X	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	X	S	D	19	20	21	22	23	X	S	D	26	27	28	29	30	31	21
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	S	D	X	X	X	X	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	X	X	19		
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13	
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>		

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO: 14/2/2020	1ª REUNIÃO: 29/5/2020	1º SEMESTRE: 21/1	1º BIMESTRE: De 03/02/2020 a 29/05/2020	1º BIMESTRE: 28/9/2020	2º SEMESTRE: 19/11/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: Quarta-Feira DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO: 29/7/2020	2ª REUNIÃO: 2/7/2020	2º SEMESTRE: 11/5	2º BIMESTRE: De 01/06/2020 a 31/07/2020	2º BIMESTRE: 28/10/2020		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: Terça-Feira DAS 08h30 às 11h30
3ª REUNIÃO: 28/10/2020	3ª REUNIÃO: 26/10/2020	3º SEMESTRE: 21/7	3º BIMESTRE: De 03/08/2020 a 08/10/2020	3º BIMESTRE: 09/10/2020 e 10/10/2020		
4ª REUNIÃO: 7/12/2020	4ª REUNIÃO: 18/12/2020	4º SEMESTRE: 22/12	4º BIMESTRE: De 09/10/2020 a 18/12/2020	4º BIMESTRE: 17/12/2020		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18/12/2020

\_\_\_\_\_  
 Elizandra Moreno  
 Diretora de Escola

\_\_\_\_\_  
 Érica Aparecida Eugênio  
 Supervisora de Escola

\_\_\_\_\_  
 Sálvia T. Barreira Medina  
 Coordenadora Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil

\_\_\_\_\_  
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
 Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ORIANI																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR / FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO / PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR

F FERIADO   
 X DIA LETIVO   
 OT OUTRO (ESCREVER MOTIVO)   
 REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
 AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
 FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO: 21/2/2020 2ª REUNIÃO: 23/8/2020 3ª REUNIÃO: 16/12/2020	1ª REUNIÃO: 7/2/2020 2ª REUNIÃO: 28/8/2020	1º SEMESTRE: 31/8 2º SEMESTRE: 22/12	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05 2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07 3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10 4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	1º BIMESTRE: 14/9/2020 2º BIMESTRE: 13/10/2020 3º BIMESTRE: 9/11/2020 4º BIMESTRE: 21/12/2020	2º SEMESTRE: 21/10/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (SEGUNDA-FEIRA) DAS 13h00 às 16h00  PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (SEGUNDA-FEIRA) DAS 08h30 às 11h30

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 16/12/2020

Vivian Gonçalves Cláudio Rodarte - Diretor de Escola  
 Mara Silvia Martins de Oliveira - Supervisor de Escola  
 Sálvia Teresinha Barella Medina - Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil  
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa - Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO OTÁVIO DE MELO FERRACIÚ																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR / FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO / PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR

F FERIADO   
 X DIA LETIVO   
 OT OUTRO (ESCREVER MOTIVO)   
 REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
 AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
 FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO: 5/mar 2ª REUNIÃO: 18/dez	1ª REUNIÃO: 14/out 2ª REUNIÃO: 15/out 3ª REUNIÃO: 16/out 4ª REUNIÃO: 28/out	1º SEMESTRE: 11/5 2º SEMESTRE: 23/12	1º BIMESTRE: DE 03/02 A 29/05 2º BIMESTRE: DE 01/06 A 31/07 3º BIMESTRE: DE 03/08 A 08/10 4º BIMESTRE: DE 09/10 A 18/12	1º BIMESTRE: 14/set 2º BIMESTRE: 13/out 3º BIMESTRE: 16/nov 4º BIMESTRE: 14/dez	1º SEMESTRE: 27/fev 2º SEMESTRE: 19/nov	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: 2ª feira DAS 13h00 às 16h00  PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: 2ª feira DAS 08h00 às 11h00

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18/12/2020

(Assinatura) REGIANE CRISTINA ZAMBAM - Diretor de Escola  
 (Assinatura) MARA SILVIA MARTINS DE OLIVEIRA - Supervisor de Escola  
 (Assinatura) ELLEN FERNANDA PRESOTTO - Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil  
 (Assinatura) Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa - Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PERIN																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	X	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTROS(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 27/fev	1ª REUNIÃO 3/fev	1º SEMESTRE: 15/5	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 14/set	1º SEMESTRE: ____/____	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(segunda-feira) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 21/dez	2ª REUNIÃO 14/dez	2º SEMESTRE: 22/12	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 5/out	1º SEMESTRE: ____/____	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (terça-feira) DAS 08h15 às 11h15
3ª REUNIÃO ____/____	3ª REUNIÃO ____/____		3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 9/nov	2º SEMESTRE: ____/____	
4ª REUNIÃO ____/____	4ª REUNIÃO ____/____		4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 2/dez	2º SEMESTRE: ____/____	

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 21/12/2020

Cássia Regina Franco Riva - Diretora de Escola  
 Maria Aparecida Vila Nova - Supervisora de Escola  
 Sálvia Teresinha Barella Medina - Coordenadora Geral do Ensino Fundamental  
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa - Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JUDITH MORETTI ACCORSI																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	S	D	X	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTROS(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 20/fev	1ª REUNIÃO 31/jan	1º SEMESTRE: 22/6	1º BIMESTRE: de 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 10/set	2º SEMESTRE: 14 12 2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: Terça-feira DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 17/03	2ª REUNIÃO 1/ago	2º SEMESTRE: 21/12	2º BIMESTRE: de 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 20/out		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: terça-feira DAS 08h30 às 11h30
3ª REUNIÃO 26/jul	3ª REUNIÃO 31/ago		3º BIMESTRE: de 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 23/nov		
4ª REUNIÃO 25/nov			4º BIMESTRE: de 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 15/dez		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 21/12/2020

Terezinha Rocha Campos - Diretora de Escola  
 Luciana Cristina da Silva Chittolina - Supervisora de Escola  
 Sálvia Teresinha Barella Medina - Coordenadora Geral do Ensino Fundamental  
 Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa - Secretária da Educação



Calendar grid for Escola Municipal 'Prof. Luis Claudio Alves' showing months from January to December with days of the week and school status (FC, S, D, etc.). Total days: 180.

Legend for calendar symbols: FC (Férias Coletivas), PF (Ponto Facultativo), RPE (Replanejamento Escolar), PE (Planejamento Escolar/Formação em Serviço), DES (Desinstituição), E (Emenda de Feriado/Ponto Facultativo), RE (Recesso Escolar - Resolução SME nº 02/2020), RE (Recesso Escolar), F (Feriado), X (Dia Letivo), OT (Outro), REE (Reunião - Equipe Escolar), AP (Atividade Pedagógica), FC (Férias Coletivas - Resolução SME nº03/2020).

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

Meeting schedule table with columns: Reuniões do Conselho de Escola, Reunião com os Pais, Reunião com a Equipe Escolar, Definição dos Bimestres, Reunião do Conselho de Classe, Reunião de Transição (Jardim II para 1º Ano), Horário do HTPC.

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 17/12/2020

Vanessa Moraes Abdala Guarda
Diretor de Escola

Luciana Cristina da Silva Chittolina
Supervisor de Escola

Salvia T. Barella Medina
Coordenador Geral do Ensino Fundamental

Angela Maria Cassava Jorge Corrêa
Secretária da Educação

Calendar grid for Escola Municipal Professor Manoel Rodrigues Lourenço showing months from January to December with days of the week and school status. Total days: 181.

Legend for calendar symbols (same as above).

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

Meeting schedule table (same structure as above).

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 10/12/2020

Aline Moraes Rossini de Oliveira
Diretor de Escola

Elaine Ap.ª Barella
Supervisor de Escola

Salvia Teresinha Barella Medina
Coordenador Geral do Ensino Fundamental

Angela Maria Cassava Jorge Corrêa
Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																			
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																			
ESCOLA MUNICIPAL MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZZI																																			
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0			
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17			
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15			
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																											
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9			
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	21			
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23			
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	24	25	26	27	28	S	D	31	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	28	29	30	X	X	21			
OUTUBRO	1	2	3	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	X	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	21		
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	S	D	X	X	X	X	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	X	X	19				
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	RE	RE	RE	PF	F	28	29	30	31	13					
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>				

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 18/2/2020	1ª REUNIÃO 7/2/2020	1º SEMESTRE: 31/8/2020	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 17/9/2020	2º SEMESTRE: 4/12/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(2ª Feira) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 17/11/2020	2ª REUNIÃO 10/11/2020	2º SEMESTRE: 22/12/2020	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 19/10/2020		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (2ª Feira) DAS 08h30 às 11h30
	3ª REUNIÃO 12/11/2020		3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 16/11/2020		
			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 18/12/2020		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 17/12/2020

\_\_\_\_\_ Mahatima Fuentes, Diretor de Escola  
 \_\_\_\_\_ Mara S. Martins de Oliveira, Supervisor de Escola  
 \_\_\_\_\_ Sálvia Teresinha Barella Medina, Coordenador Geral do Ensino Fundamental  
 \_\_\_\_\_ Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																			
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																			
ESCOLA MUNICIPAL : MAXIMIANO FERMINO GIL																																			
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0			
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17			
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15			
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																											
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9			
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	21			
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23			
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	24	25	26	27	28	S	D	31	21
SETEMBRO	1	2	3	4	5	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	28	29	30	X	X	21			
OUTUBRO	1	2	3	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	X	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	21		
NOVEMBRO	D	2	3	4	5	6	S	D	X	X	X	X	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	X	X	19				
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	14	15	16	17	18	S	D	RE	RE	RE	PF	F	28	29	30	31	13					
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>				

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 5/3/2020	1ª REUNIÃO 7/5/2020	1º SEMESTRE: 11/5 8/7/2020	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 19/9/2020	1º SEMESTRE: 19/5/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:(Segunda-feira) DAS 13h15 às 16h15
2ª REUNIÃO 5/8/2020	2ª REUNIÃO 06/08/2020	2º SEMESTRE: 19/10 21/12/2020	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 13/10/2020	1º SEMESTRE: 06/07/2020	
3ª REUNIÃO 08/10/2020	3ª REUNIÃO 15/10/2020		3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 26/11/2020	2º SEMESTRE: 29/9/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (Segunda-feira) DAS 8h15 às 11h15
4ª REUNIÃO 17/12/2020	4ª REUNIÃO 18/12/2020		4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 14/12/2020	2º SEMESTRE: 3/12/2020	

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ 17/12/2020

\_\_\_\_\_ Raquel Peixoto de Carvalho, Diretor de Escola  
 \_\_\_\_\_ Nair Paulino Fujita, Supervisor de Escola  
 \_\_\_\_\_ Sálvia Teresinha Barella Medina, Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil  
 \_\_\_\_\_ Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																	
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																	
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR MÁRIO BOSCOLO																																	
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	PE	PE	PE	PE	PE	0	
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17	
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15	
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																									
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X		21	
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23	
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	24	25	26	27	28	S	D	21
SETEMBRO	1	2	3	4	S	D	F	X	X	X	X	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	21		
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	10	S	D	F	X	X	X	X	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	X	19		
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	X	F	X	X	X	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															180		

<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS	<b>PF</b> PONTO FACULTATIVO	<b>RPE</b> REPLANEJAMENTO ESCOLAR	<b>PE</b> PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO	<b>DES</b> DESINSETIZAÇÃO	<b>E</b> EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR
<b>F</b> FERIADO	<b>X</b> DIA LETIVO	<b>OT</b> OUTRO(ESCREVER MOTIVO)	<b>REE</b> REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	<b>AP</b> ATIVIDADE PEDAGÓGICA		<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº 03/2020	

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 5/mar	1ª REUNIÃO 29/jan	1ª SEMESTRE: 27/1	1ª BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1ª BIMESTRE: 10/set	1ª SEMESTRE: 7/out	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: SEGUNDA-FEIRA DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 4/dez	2ª REUNIÃO 14/fev	2ª SEMESTRE: 21/12	2ª BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2ª BIMESTRE: 13/out	1ª SEMESTRE: 12/nov	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: SEGUNDA-FEIRA DAS 08h00 às 11h00
			3ª BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3ª BIMESTRE: 9/nov	2ª SEMESTRE: 23/nov	
			4ª BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4ª BIMESTRE: 16/dez		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 15/12/2020

Paula Eugenio Lisboa dos Santos  
Diretor de Escola

Luciana Cristina da Silva Chittolina  
Supervisor de Escola

Salvia Teresinha Barelina Medina  
Coordenador Geral do Ensino Fundamental

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																	
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																	
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MÁRIO CHORILLI																																	
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	PE	PE	PE	PE	PE	0	
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17	
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15	
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																									
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X		21	
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23	
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	24	25	26	27	28	S	D	21
SETEMBRO	1	2	3	4	S	D	F	X	X	X	X	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	21		
OUTUBRO	1	2	S	D	X	X	X	X	X	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	26	27	28	29	30	S	21	
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	X	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	19		
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	X	F	X	X	X	S	D	14	15	16	17	18	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															180		

<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS	<b>PF</b> PONTO FACULTATIVO	<b>RPE</b> REPLANEJAMENTO ESCOLAR	<b>PE</b> PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO	<b>DES</b> DESINSETIZAÇÃO	<b>E</b> EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR
<b>F</b> FERIADO	<b>X</b> DIA LETIVO	<b>OT</b> OUTRO(ESCREVER MOTIVO)	<b>REE</b> REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	<b>AP</b> ATIVIDADE PEDAGÓGICA		<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº 03/2020	

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 19/02	1ª REUNIÃO 12/02	1ª SEMESTRE: 07/05	1ª BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1ª BIMESTRE: 10/09	2ª SEMESTRE: 30/11	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (UMA DA SEMANA) DAS 13h00 às 16h00
3ª REUNIÃO 01/10	4ª REUNIÃO 30/10	2ª SEMESTRE: 23/12	2ª BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2ª BIMESTRE: 06/10		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (UMA DA SEMANA) DAS 8h00 às 11h00
			3ª BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3ª BIMESTRE: 10/11		
			4ª BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4ª BIMESTRE: 18/12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 21/12/2020

Elaine Aparecida Ruiz Papetti  
Diretor de Escola

Elaine Aparecida Barelina  
Supervisor de Escola

Salvia Teresinha Barelina Medina  
Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																	
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																	
ESCOLA MUNICIPAL "NATHALIO ZANOTTA SABINO"																																	
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0	
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17	
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15	
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																									
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	21		
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23	
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	24	25	26	27	28	S	D	21	
SETEMBRO	1	2	3	4	5	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	S	D	X	X	21		
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	S	D	26	27	28	29	30	21
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	X	F	S	D	23	24	25	26	27	S	D	19		
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	X	X	X	X	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13		
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																																	<b>180</b>

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 14_/02	1ª REUNIÃO 7_/02	1º SEMESTRE: 27_/01	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 10_/09	2º SEMESTRE: 30_/11	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (da 7ª à 10ª aula) DAS 13h20 às 16h20  As aulas são ministradas somente no período da manhã
2ª REUNIÃO 05_/08		27_/07	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 27_/10		
3ª REUNIÃO 12_/11		2º SEMESTRE: 23/12	3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 24_/11		
4ª REUNIÃO 21_/12			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 18_/12		
APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: ___/___/2020						
Viviane Aparecida Detoni Diretor de Escola		Erica Aparecida Eugênio Supervisor de Escola		Sálvia Teresinha Barella Medina Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil		Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																	
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																	
ESCOLA MUNICIPAL "PROF.ª OLIVIA CAPRANICO"																																	
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0	
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17	
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15	
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																									
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	21		
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23	
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	24	25	26	27	28	S	D	21	
SETEMBRO	1	2	3	4	5	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	S	D	X	X	21		
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	10	S	D	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	S	D	X	X	21		
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	S	D	9	10	11	12	13	S	D	16	17	18	19	20	X	F	S	D	23	24	25	26	27	S	D	19		
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	7	8	9	10	11	S	D	X	X	X	X	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13		
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																																	<b>180</b>

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 29/jan	1ª REUNIÃO 12/fev	1º SEMESTRE: 6/ago	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 14/set	2º SEMESTRE: 24/nov	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (SEGUNDA-FEIRA) DAS 13h às 16h
2ª REUNIÃO 20/fev	2ª REUNIÃO 17/ago		2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 19/out		
3ª REUNIÃO 6/jul		2º SEMESTRE: 21/dez	3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 17/nov	2º SEMESTRE: 2/dez	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (SEGUNDA-FEIRA) DAS 8h30 às 11h30
APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18/12/2020						
Simone Cristina Monteiro Ferreira Diretor de Escola		Erica Aparecida Eugênio Supervisor de Escola		Sálvia Teresinha Barella Medina Coordenador Geral do Ensino Fundamental		Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária da Educação



Calendar grid for Escola Municipal 'Prof.ª Olívia Capranico' showing days of the month from January to December with activity codes like FC, S, D, RE, etc.

Legend for activity codes: FC (FÉRIAS COLETIVAS), PF (PONTO FACULTATIVO), RPE (REPLANEJAMENTO ESCOLAR), PE (PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO), DES (DESINSETIZAÇÃO), E (EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO), RE (RECESSO ESCOLAR), F (FERIADO), X (DIA LETIVO), OT (OUTRO(ESCREVER MOTIVO)), REE (REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR), AP (ATIVIDADE PEDAGÓGICA), FC (FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020).

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

Meeting schedule table with columns: REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA, REUNIÃO COM OS PAIS, REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR, DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES, REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE, REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO), HORÁRIO DO HTPC.

Calendar grid for Escola Municipal Padre Pedro Baron showing days of the month from January to December with activity codes like FC, S, D, RE, etc.

Legend for activity codes: FC (FÉRIAS COLETIVAS), PF (PONTO FACULTATIVO), RPE (REPLANEJAMENTO ESCOLAR), PE (PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO), DES (DESINSETIZAÇÃO), E (EMENDA DE FERIADO/PONTO FACULTATIVO), RE (RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020), RE (RECESSO ESCOLAR), F (FERIADO), X (DIA LETIVO), OT (OUTRO(ESCREVER MOTIVO)), REE (REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR), AP (ATIVIDADE PEDAGÓGICA), FC (FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020).

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

Meeting schedule table with columns: REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA, REUNIÃO COM OS PAIS, REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR, DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES, REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE, REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO), HORÁRIO DO HTPC.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL RACHEL DE QUEIROZ																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																								
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	9
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	21	
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21
NOVEMBRO	D	RE	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	19
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO   
 RE RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020   
 RE RECESSO ESCOLAR  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
OT OUTRO(ESCREVER MOTIVO)   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
FC FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 20/2	1ª REUNIÃO 7/2	1º SEMESTRE: 11/5	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05 = 41	1º BIMESTRE: 21/9	2º SEMESTRE: 7/10	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (SEGUNDA-FEIRA) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 14/9	2ª REUNIÃO 18/12	2º SEMESTRE: 14/9 23/12	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07 = 44	2º BIMESTRE: 14/10	2º SEMESTRE: 23/11	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (TERÇA-FEIRA) DAS 08h30 às 11h30
			3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10 = 48	3º BIMESTRE: 19/11		
			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12 = 47	4º BIMESTRE: 14/12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18/12/2020

(Assinatura) \_\_\_\_\_ (Assinatura) \_\_\_\_\_ (Assinatura) \_\_\_\_\_ (Assinatura) \_\_\_\_\_

Sarah Rogéria Morato Soares Kalil  
Diretor de Escola

Mara Silvia Martins de Oliveira  
Supervisor de Escola

Salvia Teresinha Barella Medina  
Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E COMPLEMENTAR																																
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR SANTO GRANUZZIO																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	FC	FC	FC	S	D	FC	FC	FC	FC	S	D	FC	FC	FC	FC	S	D	FC	FC	FC	FC	FC	FC	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	9
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	23
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	X	X	X	21	
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	21
NOVEMBRO	D	RE	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	19
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	13
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>	

FC FÉRIAS COLETIVAS   
 PF PONTO FACULTATIVO   
 RPE REPLANEJAMENTO ESCOLAR   
 PE PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO   
 DES DESINSETIZAÇÃO   
 E EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO   
 EL ELEIÇÃO  
F FERIADO   
X DIA LETIVO   
RE RECESSO ESCOLAR   
REE REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR   
AP ATIVIDADE PEDAGÓGICA   
X REPOSIÇÃO - DIA LETIVO   
OT OUTRO(REUNIÃO DE PAIS)

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 27/02/2020	1ª REUNIÃO 07/02/2020	1º SEMESTRE: 29/06/2020 EM HTPC 13/07/2020	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 16/09/2020	2º SEMESTRE: 01/12/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (SEGUNDA-FEIRA) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 22/07/2020	2ª REUNIÃO		2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 19/10/2020		
3ª REUNIÃO 06/10/2020	3ª REUNIÃO 21/10/2020	2º SEMESTRE: 21/12/2020 EM HTPC: 17/08/2020	3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 16/11/2020		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (SEGUNDA-FEIRA) DAS 08h30 às 11h30
4ª REUNIÃO 17/12/2020	4ª REUNIÃO 15/12/2020		4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 14/12/2020		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 17/12/2020

Simone Cristina Beraldo Saldibas Alonso  
Diretor de Escola

Elaine Aparecida Barella  
Supervisor de Escola

Salvia Teresinha Barella Medina  
Coordenador Geral do Ensino Fundamental

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES-ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR TAUFIC DUMIT																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	DES	X	X	X	X	X	X	D	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	23	
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	21	
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	13	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															180	

<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS	<b>PF</b> PONTO FACULTATIVO	<b>RPE</b> REPLANEJAMENTO ESCOLAR	<b>PE</b> PLANEJAMENTO ESCOLAR/ FORMAÇÃO EM SERVIÇO	<b>DES</b> DESINSETIZAÇÃO	<b>E</b> EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR
<b>F</b> FERIADO	<b>X</b> DIA LETIVO	<b>OT</b> OUTRO(ESCREVER MOTIVO)	<b>REE</b> REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	<b>AP</b> ATIVIDADE PEDAGÓGICA		<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020	

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 11/2/2020	1ª REUNIÃO 7/2/2020	1º SEMESTRE: 11/5/2020	1º BIMESTRE: De 03/02/2020 a 29/05/2020	1º BIMESTRE: 17/9/2020		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (TERÇA-FEIRA) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 21/2/2020	2ª REUNIÃO 12, 13 e 14/08/2020		2º BIMESTRE: De 01/06/2020 a 31/07/2020	2º BIMESTRE: 20/10/2020		
3ª REUNIÃO 20/3/2020	3ª REUNIÃO 30/09 e 01/10/2020	2º SEMESTRE: 22/12/2020	3º BIMESTRE: De 03/08/2020 a 08/10/2020	3º BIMESTRE: 24/11/2020	2º SEMESTRE: 26/11/2020	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (TERÇA-FEIRA) DAS 8h30 às 11h30
4ª REUNIÃO 5/10/2020			4º BIMESTRE: De 09/10/2020 a 18/12/2020	4º BIMESTRE: 9/12/2020	2º SEMESTRE: 3/12/2020	

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 17/12/2020

Érica Gonçalves Pereira  
Diretor de Escola

Viviane Ricoy Roperio  
Supervisor de Escola

Salvia Teresinha Barelle Medina  
Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES-ANEXO I																																
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA"																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	PE	PE	PE	PE	PE	0
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	0	
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	9	
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	23	
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	21	
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	21	
NOVEMBRO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	19	
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	13	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															180	

<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS	<b>PF</b> PONTO FACULTATIVO	<b>RPE</b> REPLANEJAMENTO ESCOLAR	<b>PE</b> PLANEJAMENTO ESCOLAR/ FORMAÇÃO EM SERVIÇO	<b>DES</b> DESINSETIZAÇÃO	<b>E</b> EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR
<b>F</b> FERIADO	<b>X</b> DIA LETIVO	<b>OT</b> OUTRO(ESCREVER MOTIVO)	<b>REE</b> REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	<b>AP</b> ATIVIDADE PEDAGÓGICA		<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020	

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 11/3/2020	1ª REUNIÃO 14/02/20	2º SEMESTRE: 22/12	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 22/9	2º SEMESTRE: 01/12/20	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ:TERÇA-FEIRA DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 22/9/2020	2ª REUNIÃO 03/09/20		2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 20/10		
3ª REUNIÃO 5/10/2020	3ª REUNIÃO 23/12/20		3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 17/11		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: TERÇA-FEIRA DAS 08h30 às 11h30
4ª REUNIÃO 18/12/2020			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 21/12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 18/12/2020

Elaine Pereira da Silva  
Diretor de Escola

Luciana Cristina da Silva Chittolina  
Supervisor de Escola

Salvia Teresinha Barelle Medina  
Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																			
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																			
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR THALES CASTANHO DE ANDRADE																																			
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0			
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17			
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15			
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																											
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9			
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X		21			
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23			
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	31	21		
SETEMBRO	1	2	3	4	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	30	21		
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	X	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	21			
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	19
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13					
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>				

<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS	<b>PF</b> PONTO FACULTATIVO	<b>RPE</b> REPLANEJAMENTO ESCOLAR	<b>PE</b> PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO	<b>DES</b> DESINSETIZAÇÃO	<b>E</b> EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR
<b>F</b> FERIADO	<b>X</b> DIA LETIVO	<b>OT</b> OUTRO(ESCREVER MOTIVO)	<b>REE</b> REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	<b>AP</b> ATIVIDADE PEDAGÓGICA	<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020		

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 18/2	1ª REUNIÃO : 07/02	1º SEMESTRE: 29/9	1º BIMESTRE: De 03/02 a 29/05	1º BIMESTRE: 23/9	1º SEMESTRE: 19/2	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: TERÇA-FEIRA DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 30/4	2ª REUNIÃO: 30/09 e 01/10	2º SEMESTRE: 22/12	2º BIMESTRE: De 01/06 a 31/07	2º BIMESTRE: 20/10 e 22/10	2º SEMESTRE: 30/11	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (TERÇA-FEIRA) DAS 8h30 às 11h30
3ª REUNIÃO 1/10			3º BIMESTRE: De 03/08 a 08/10	3º BIMESTRE: 17/11		
4ª REUNIÃO 9/12			4º BIMESTRE: De 09/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 10/12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 16/02/2020

Flávia Mazziere Rigitano Chaddad Diretor de Escola	Maria Aparecida Vila Nova Supervisor de Escola	Sálvia Teresinha Barella Medina Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil	Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária da Educação
---	---	---	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																			
READEQUAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR 2020 PARA O ENSINO REGULAR E MODALIDADES - ANEXO I																																			
ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA VILMA LEONE DAL POGETTO"																																			
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	0			
FEVEREIRO	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	E	PF	AP	X	X	S			17			
MARÇO	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	15			
ABRIL	RE	RE	RE	S	D	RE	FC	0																											
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	8	S	D	11	12	13	14	15	S	D	18	19	20	21	22	S	D	25	26	27	28	29	S	D	9			
JUNHO	1	2	3	4	5	S	D	X	X	X	F	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	X	S	D	X	X		21			
JULHO	1	2	3	S	D	6	7	8	9	10	S	D	13	14	15	16	17	S	D	20	21	22	23	24	S	D	27	28	29	30	31	23			
AGOSTO	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	31	21		
SETEMBRO	1	2	3	4	S	D	F	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	30	21		
OUTUBRO	1	2	S	D	5	6	7	8	9	S	D	F	X	X	X	X	S	D	19	20	21	22	23	S	D	26	27	28	29	30	S	21			
NOVEMBRO	D	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	16	17	18	19	20	S	D	23	24	25	26	27	S	D	30	19
DEZEMBRO	1	2	3	4	S	D	F	X	X	X	S	D	X	X	X	X	S	D	21	22	23	24	25	S	D	28	29	30	31	13					
<b>TOTAL DE DIAS LETIVOS</b>																															<b>180</b>				

<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS	<b>PF</b> PONTO FACULTATIVO	<b>RPE</b> REPLANEJAMENTO ESCOLAR	<b>PE</b> PLANEJAMENTO ESCOLAR/FORMAÇÃO EM SERVIÇO	<b>DES</b> DESINSETIZAÇÃO	<b>E</b> EMENDA DE FERIADO /PONTO FACULTATIVO	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR - Resolução SME nº 02/2020	<b>RE</b> RECESSO ESCOLAR
<b>F</b> FERIADO	<b>X</b> DIA LETIVO	<b>OT</b> OUTRO(ESCREVER MOTIVO)	<b>REE</b> REUNIÃO - EQUIPE ESCOLAR	<b>AP</b> ATIVIDADE PEDAGÓGICA	<b>FC</b> FÉRIAS COLETIVAS - Resolução SME nº03/2020		

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA	REUNIÃO COM OS PAIS	REUNIÃO COM A EQUIPE ESCOLAR	DEFINIÇÃO DOS BIMESTRES	REUNIÃO DO CONSELHO DE CLASSE	REUNIÃO DE TRANSIÇÃO (JARDIM II PARA 1º ANO)	HORÁRIO DO HTPC
1ª REUNIÃO 19/2	1ª REUNIÃO 7/2	1º SEMESTRE: 1/9	1º BIMESTRE: De 3/2 a 29/5	1º BIMESTRE: 15/9	2º SEMESTRE: 1/12	PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS DE MANHÃ: (Terça-feira) DAS 13h00 às 16h00
2ª REUNIÃO 25/8	2ª REUNIÃO 22/9 e 23/9	2º SEMESTRE: 23/12	2º BIMESTRE: De 1/6 a 31/7	2º BIMESTRE: 20/10		PROFESSORES QUE MINISTRAM AULAS A TARDE: (Terça-feira) DAS 8h30 às 11h30
3ª REUNIÃO 21/10			3º BIMESTRE: De 3/8 a 8/10	3º BIMESTRE: 10/11		
4ª REUNIÃO 9/12			4º BIMESTRE: De 9/10 a 18/12	4º BIMESTRE: 17/12		

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 16/12/2020

Flávia Arthur Barella Benoti Diretor de Escola 21/12/2020	Viviane Ricoy Roperio Supervisor de Escola	Sálvia T. Barella Medina Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil	Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária da Educação
---	---	--	--



Calendar table for Escola Municipal Wilson Guidotti showing days of the month from January to December with various activity codes (FC, S, D, RE, etc.) and a total of 180 school days.

Legend for activity codes: FC (Férias Coletivas), PF (Ponto Facultativo), RPE (Replanejamento Escolar), PE (Planejamento Escolar/Formação em Serviço), DES (Desinstituição), E (Emenda de Feriado/Ponto Facultativo), RE (Recesso Escolar - Resolução SME nº 02/2020), RE (Recesso Escolar), F (Feriado), X (Dia Letivo), OT (Outro (descrever motivo)), REE (Reunião - Equipe Escolar), AP (Atividade Pedagógica), FC (Férias Coletivas - Resolução SME nº03/2020).

Lei nº 17.264, de 22/05/2020 - Altera a data de comemoração do feriado civil de 9 de julho para 25 de maio de 2020.

Table detailing school meetings: Reuniões do Conselho de Escola, Reunião com os Pais, Reunião com a Equipe Escolar, Definição dos Bimestres, Reunião do Conselho de Classe, Reunião de Transição (Jardim II para 1º Ano), and Horário do HTPC.

APROVADO PELO CONSELHO DE ESCOLA EM: 16/12/2020

Gislaine Novaes Souza Rocha, Diretor de Escola

Nair Paulino Fujita, Supervisor de Escola

Sílvia T. Barella Medina, Coordenador Geral do Ensino Fundamental ou Educação Infantil

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, Secretária da Educação

Public awareness campaign for pedestrian safety. Text: 'QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA. Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.' Includes an illustration of a pedestrian crossing and a car.

sinalaberto.pravida.com.br

Apoio

Realização





## PROCURADORIA GERAL

Contratada: FILIPE BUENO HOOG 04302158948 □ CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2020.000.000.337  
Código Ajuste nº 2020.000.001.285  
Contrato nº 1772/2020.  
Proc. Admin.: nº 32.604/2020.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 122/2020.  
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos.  
Valor: R\$ 15.959,24 (quinze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).  
Prazo: até a entrega definitiva.  
Data: 18/12/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MM BRASIL ALIMENTOS LTDA - EPP. - CNPJ nº 15.577.225/0001-82 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2019.000.001.676  
Código Ajuste nº 2020.000.000.073  
Contrato: nº 66/2020.  
Proc. Admin.: nº 129.512/2019.  
Licitação: Pregão Presencial nº 166/2019.  
Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiro.  
Valor: R\$ 340.340,05 (trezentos e quarenta mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 27/01/2020.

### DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2020.000.000.370  
Aditivo nº 66/2020 – 1.  
Valor suprimido: R\$ 266.227,55 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).  
Data: 18/12/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SPOJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI – EPP. - CNPJ nº 20.902.434/0001-94 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2020.000.001.859  
Código Ajuste nº 2020.000.000.142  
Contrato nº 169/2020.  
Proc. Admin.: nº 124.782/2019.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 448/2019.  
Objeto: Fornecimento parcelado de carne bovina, suína e frango.  
Valor: R\$ 366.211,80 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos).  
Prazo: 31/12/2020.  
Data: 13/02/2020.

### DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Código Aditivo nº 2020.000.000.372  
Aditivo nº 169/2020 – 2.  
Valor suprimido: R\$ 242.887,05 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).  
Data: 18/12/2020.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CEMIM – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP. - CNPJ nº 07.799.379/0001-90 (SEMAD)  
Código Licitação nº 2017.000.000.522  
Código Ajuste nº 2018.000.000.067  
Contrato nº 90/2018.  
Proc. Admin.: nº 142.591/2017.  
Licitação: Pregão Presencial nº 228/2017.  
Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais e complementares.  
Valor: R\$ 167.999,40 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 23/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO  
Código Aditivo nº 2020.000.000.371  
Aditivo nº 90/2018 – 3.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 22/12/2020.

Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e os Srs. JOÃO GARCIA NETO - CPF 017.216.958-50 e VANDA MARIA RIBEIRO FREITAS GARCIA - CPF 159.907.998-45 (SEMOB)  
Proc. Admin.: nº 129.817/2019.  
Objeto: Autorizar a emissão do Visto de Conclusão da obra de reforma e alteração de uso, no imóvel matriculado sob nº 48.983 – 1º Registro de Imóveis, mediante a apresentação de Levantamento Topográfico da área territorial.  
Data: 17/12/2020.

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº 54.489/2020.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de FELIPE RIBEIRO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a”, “b” segunda parte e “h” da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, em face do servidor público municipal Sr. FELIPE RIBEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Transportes Internos, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da C.P.P.S.

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ASSINATURA DE ATA  
PREGÃO N.º 117/2020 - PROCESSO N.º 4521/2020

Em decorrência da licitação em epígrafe, a empresa NAZATO PIRACICABA TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.976.871/0001-08, na pessoa com poderes de representação para celebrar a Ata de Registro de Preços com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA.  
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 22 e 23 de dezembro de 2020. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 15 do edital.  
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara  
Encarregado

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 116/2020 - PROCESSO N.º 4525/2020  
REABERTURA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL – GALVANIZADOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/01/2021 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 10 às 14 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 22 de dezembro de 2020.

José Rubens Franço  
Presidente do Semae

CONTRATO N.º 86/2020  
PREGÃO N.º 74/2020 - PROCESSO N.º 2534/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.  
Objeto: cessão de uso de sistema para utilização de processo no âmbito de execução fiscal para a Procuradoria Jurídica / Setor de Dívida Ativa do SEMAE, integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.  
Valor total: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).  
Dotação 17 – Código Orçamentário 33904000 e Programa de Trabalho 323130.1712600042.400 do exercício de 2020.  
Empenho n.º 1804/2020.  
Assinatura: 11/12/2020.

CONTRATO N.º 85/2020  
PREGÃO N.º 96/2020 - PROCESSO N.º 4543/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: L. A. ZAMPOLO CONEHIRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.  
Objeto: fornecimento de Tubos de PEAD 20 e 32 MM.  
Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias.  
Valor total: R\$ 44.960,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais).  
Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399 do exercício de 2020.  
Empenho n.º 1746/2020.  
Assinatura: 24/11/2020.

TERMO ADITIVO N.º 11/2020  
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 37/2018  
PREGÃO N.º 43/2018 - PROCESSO N.º 373/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato e o acréscimo de quantitativo.  
Valor do Aditivo: R\$ 143.740,80 (cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).  
Valor total do Contrato: R\$ 335.736,00 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais).  
Dotação 13 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.  
Empenho n.º 954/2020.  
Fundamento legal: art. 65, inc. II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.  
Assinatura: 10/06/2020.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 21 Dezembro 2.020  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
008170/202	BONAFE PARTICIPAÇÕES LTDA I
008171/202	JANAINA IZILDINHA GIMENES DE CAMARGO
008172/202	JULIA FERNANDA DO CARMO
008173/202	SORAIA DE MORAES FESSEL
008174/202	CIMENTO RIO DE PIRACICABA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
008175/202	MADALENA XAVIER DE BARROS
008176/202	LUIS GUSTAVO MILANI
008177/202	TANIA RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA
008178/202	WALKER GOMES FIGUEROA
008179/202	DANIELLA PAIVA DOS SANTOS
008180/202	WAGNER GOMES
008181/202	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA
008182/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008183/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008184/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008185/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008186/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008187/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008188/202	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008189/202	REGINALDO RODRIGUES RAMOS
008190/202	CONGEPPP
008191/202	SALVADOR ARAGAO DOS SANTOS
008192/202	CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA
008193/202	*

Despachos	Processo	Interessado
000833/202	000551/20	JOSÉ FERNANDO BARBOSA:
000836/202	000554/20	DEISE PRISCILA DE TOLEDO PIZA: "Concluído".
000841/202	000557/20	JULIANA VICENTIN ESTEVES: "Concluído".
000856/202	000572/20	JACQUELINE AGUIAR: "Concluído".
000857/202	000573/20	REINALDO TIAGO DA SILVA: "Concluído".
000858/202	000574/20	LUANA CAROLINE MELLO MORAES ELIAS: "Concluído".
001024/202	000676/20	OLGA ALMEIDA IGNACIO SOARES: "Concluído".
001025/202	000677/20	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA: "Concluído".
001029/202	000680/20	OSEIAS NOBLE DE QUADROS: "Concluído".
001030/202	000681/20	ESTELA HELENA BARELA:
001107/202	000739/20	EDNA APARECIDA JANUARIO: "Concluído".
001109/202	000741/20	ANTONIA TANNO TORREZAN:
001117/202	000746/20	LIDIA MARIA FERNANDES:
002035/201	001423/20	FRANCISCO CALOS DA SILVA: "Arquivado".
005609/202	004049/20	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Arquivado".
006179/201	004330/20	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO: "Concluído".
006339/202	001632/20	ATIVAROS INCORP. EMPREEND. IMOB. LTDA.: "Concluído".
006588/202	001537/20	ANTONIOALCIDES TAVARES: "Deferido em Parte".
006789/202	004811/20	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
006845/202	004832/20	VALDIS GARCIA: "Indeferido".
006927/202	004423/20	ESPEDITO MANOEL DE LEMOS: "Deferido em Parte".
007419/202	005070/20	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
007454/202	005092/20	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Arquivado".
007544/202	005118/20	IALRAI ANTONIO BLUMER:
007768/202	005157/20	FERNANDO JOSÉ MARTINS BUNHO: "Concluído".
008063/202	001848/20	FC DASILVAMELLOARQUITETURA: "Concluído".
009395/201	006959/20	ALEXANDRAFRANCO PAULINO: "Deferido em Parte".
010541/201	007513/20	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS:

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 21 de Dezembro de 2020.

Emerson Luiz Chequeto Navarro  
Departamento de Finanças

Matrícula	Responsável
Carne/Nº. Sequencial	Proprietário
27329	LODOVICO TREVISAN
-	LODOVICO TREVISAN
78427	SILVIA REGINA PEREIRA E OUTROS JOSE PEREIRA
78427	SILVIA REGINA PEREIRA E OUTROS JOSE PEREIRA
101151	FABIO HENRIQUE DA CUNHA ROGERIO GUIDI



Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 21 de Dezembro de 2020.

Emerson Luiz Chequeto Navarro  
Departamento de Finanças

Matrícula Carnê/Nº. Sequencial	Responsável Proprietário
45223 -	EDILAINE BARBOSA DA COSTA ANTONIETA CONCEIÇÃO

EDITAL Nº 02/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna pública a classificação do processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

CLASSIFICAÇÃO ESTÁGIO ADMINISTRAÇÃO OU GESTÃO EMPRESARIAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA
1	LUANA FERREIRA DE SOUZA	Deferida	4,93
2	RICARDO SILVA CORREA DE MIRANDA	Deferida	4,93
3	CHÉRIMA QUEIROZ DE JESUS SANTOS	Deferida	4,43
4	NAIARA DIAS MARTINES	Deferida	4,31
5	GUSTAVO FURLANETO CARRARO	Deferida	4,30
6	BEATRIZ TRIMER CASTORINO	Deferida	4,25
7	MAYCON DE LIMA TOLEDO	Deferida	4,23
8	WENIO FERREIRA ARÃO DA SILVA	Deferida	4,20
9	JOÃO GUILHERME JOLY	Deferida	4,14
**	VICTOR CRISTOFOLLETTI FERREIRA (Não atende item 1.1 do Edital n.º. 02/2020)	Indeferida	*
CLASSIFICAÇÃO ESTÁGIO DIREITO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA
1	LUIS CARLOS COSTA	Deferida	5,00
2	ANA BEATRIZ CARVALHO	Deferida	4,96
3	ALANIS DE MOURA MARTINS	Deferida	4,81
4	HELOISA RODRIGUES DE TOLEDO	Deferida	4,80
5	MARILIA SALLES SANCHES	Deferida	4,75
6	LUANA VIEIRA SABINO	Deferida	4,75
7	LIRIA SANTOS DA HORA DA SILVA	Deferida	4,53
8	LEANDRO DE SOUZA LIMA ROSSIM	Deferida	4,50
9	ANNA MAYLA MELLEGA MAURO	Deferida	4,37
10	CASSIO ANTONIO ELESBÃO	Deferida	4,32
11	MARINA ALCARDE BRAGA	Deferida	4,15
12	VICTORIA RONCO DE OLIVEIRA	Deferida	4,00
13	SUZELI CRUZ DA SILVA PAULISTA	Deferida	3,73
CLASSIFICAÇÃO ESTÁGIO CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA
1	MAURICIO FELIPE CAMARGO	Deferida	4,83
2	LARISSA DA SILVA BOTÃO	Deferida	4,83
3	MAYCON DE LIMA TOLEDO	Deferida	4,42
4	ANA JULIA FIDELIS CARONI	Deferida	3,93
5	ANA JULIA CAMOLESI LONGO	Deferida	3,28
CLASSIFICAÇÃO ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA QUÍMICA, QUÍMICA OU CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA
1	SOFIA MARCELA MORRO POZO	Deferida	4,60
2	GAUTAMA MOGLIE FUNES	Deferida	4,30
3	MATHEUS TREVIZAM FERMINO	Deferida	4,26
4	LUANA SILVA ROVEROTTO	Deferida	4,18
5	JULIA MARTINS VIEIRA	Deferida	4,00
6	ISADORA GARCIA QUELLER	Deferida	4,00

7	RAFAELA CRISTINE ALVES MARÇAL	Deferida	3,83
8	DAFNY DEFANTE TARANTINE	Deferida	3,65
9	JEMINA PROTTI DO NASCIMENTO QUIULO	Deferida	3,46
10	RUTE DA COSTA RAMOS	Deferida	3,04
**	VICTOR HUGO PIETROBON MONTRAZI ANDRÉ BRAGANTE MARIA DAS GRAÇAS TRIVELLA LOPES (Não atendem item 1.1 do Edital n.º. 02/2020)	Indeferida	*

CLASSIFICAÇÃO ENGENHARIA CIVIL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA
1	JOÃO VICTOR BONAFINI DA CRUZ	Deferida	4,74
2	RAPHAEL TORREZAN DA FRANÇA	Deferida	3,80
3	LETICIA ZANARDO FIORIN	Deferida	3,72
4	GUILHERME TORRES DA SILVA	Deferida	3,70
5	PEDRO CAMARGO MARCONDES DE ALMEIDA	Deferida	3,69
6	MANUELA T. BARBOSA VIDOTTO	Deferida	3,30
7	JOAO VITOR DE SOUZA SATILIO	Deferida	2,88
**	DANILO PAULINO DE SOUZA (Não atende item 1.1 do Edital n.º. 02/2020)	Indeferida	*

CLASSIFICAÇÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	MÉDIA
1	ENRICO GUTIERREZ PASCHOALINI	Deferida	4,65
2	ROBERTO CAZALATINA DE MATTOS	Deferida	4,60
3	VANDERLEI ANTEDOMENICO JUNIOR	Deferida	4,40
4	BRENO MARTINS CROCOMO	Deferida	4,27
5	THIAGO OSAMU YAMAGUCHI	Deferida	3,57
6	FERNANDO MASSON RAVELLI	Deferida	3,52
7	TAIS BORGES	Deferida	2,63

Piracicaba, 21 de dezembro de 2020.

Divisão de Recursos Humanos  
SEMAE

## EMDHAP

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO**  
Relação Nominal dos Empregados da EMDHAP  
Lei Orgânica do Município – artigo 34

Arthur A.A.Ribeiro Neto, Presidente Interino da EMDHAP, no uso de suas atribuições e, em obediência ao disposto no artigo 34, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, faz publicar a relação nominal dos empregados e diretores, referente à base de dezembro/2005, atendidas as exigências legais.

Piracicaba, 17 de dezembro de 2020.

Arthur A.A.Ribeiro Neto  
Presidente Interino  
SETOR - ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	SALÁRIO
Arthur A. Azevedo Ribeiro Neto	Presidente Interino	nomeado 02/03/2020	R\$ 0,00
Claudia Regina Camilli Calzolari	Agente Administrativo	7/11/1996	R\$2.482,25
Geraldo Jose Carboni	Tesoureiro	3/23/1998	R\$3.072,96
Jorge Henrique da Silva e Financeiro	Diretor Administrativo	nomeado 03/04/2020	R\$8.720,00
Luis Chorilli Neto	Diretor Técnico	nomeado 04/08/2020	R\$8.720,00
Rose Marie Braidotti de Oliveira	Arquiteta Senior	2/1/1999	R\$7.477,26
Rosenir Nogueira Cesar	Telefonista	3/30/1998	R\$1.985,00
Sandra Cristina Liberal	Secretária de Diretoria	4/15/1991	R\$3.424,54
Sergio Cristiano de Paulo	Motorista	9/5/1994	R\$2.772,39
Virgulino José da Costa de Contabilidade	Encarregado	7/17/1995	R\$6.008,20
Vivian de Sordi Vilela Lorenzi	Assessora Jurídica	6/3/2002	R\$6.835,40

SETOR - OBRAS

FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	SALÁRIO
Antonio Alves Amorim	Carpinteiro	6/3/1996	R\$2.254,67
Arnaldo Gomes Vieira	Servente	4/1/1998	R\$1.774,28
Francisco Ferreira Campos	Servente	6/3/1996	R\$1.774,28
Jezuel Costa	Pedreiro	6/3/1996	R\$2.254,67
Jose Divino da Silva	Servente	8/18/1999	R\$1.774,28
Jose Hilton Abreu de Souza	Servente	6/3/1996	R\$1.774,28
Luiz Carlos Ferreira Lima	Servente	4/1/1998	R\$1.774,28
Milton Justino	Encarregado de Equipe	9/2/2019	R\$3.234,60
Milton Soares de Oliveira	Servente	4/1/1998	R\$1.774,28
Paulo Sergio Trindade	Apontador	3/30/1998	R\$2.123,33
Pedro da Silva Menezes	Servente	10/18/1994	R\$1.774,28
Raimundo de Fatima			
Teixeira de Oliveira	Pedreiro	7/3/1998	R\$2.254,67
Rubens Daniel Ribeiro	Operador de Máquinas	2/7/2000	R\$2.771,32
Valdir Jacó	Servente	4/1/1998	R\$1.774,28
Valdomiro Laurindo	Operador de Máquinas	12/11/1991	R\$2.771,32



## IPASP

RESOLUÇÃO N.º 3.322, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA CRISTINA MORATO ANNICHINO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 139/2020, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA CRISTINA MORATO ANNICHINO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.143,20 (Seis mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.323, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) IDA ROSANGELA PIAZZA FERNANDES)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 138/2020, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), IDA ROSANGELA PIAZZA FERNANDES, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.143,20 (Seis mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.324, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SERGIO BRUNO BARBOSA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 145/2020, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), SERGIO BRUNO BARBOSA, ocupante do cargo de MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.905,32 (Cinco mil, novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.325, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VALDOMIRA APARECIDA CORRER)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 148/2020, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VALDOMIRA APARECIDA CORRER, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.697,56 (Quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.326, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) TARCISO CHIARINELLI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 142/2020, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), TARCISO CHIARINELLI, ocupante do cargo de CHEFE DE SETOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, REF. 15-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.680,85 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.327, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARTA ARAUJO NAVARRO DE OLIVEIRA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 144/2020, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARTA ARAUJO NAVARRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PESQUISADORA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.262,04 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.328, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSÉ ADMIR MORAES LEITE)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 149/2020, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSÉ ADMIR MORAES LEITE, ocupante do cargo de ECONOMISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 15-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.409,66 (Nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.329, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RITA DE CASSIA CHRISPI)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 143/2020, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RITA DE CASSIA CHRISPI, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESA DO MEIO AMBIENTE, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.262,05 (Seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinco centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.330, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA DE LURDES CORAL SANTILLO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 146/2020, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MARIA DE LURDES CORAL SANTILLO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFÍCIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REF. 07-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.258,28 (Cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 3.331, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JACQUELINE APARECIDA AGUIAR BARBOSA)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 147/2020, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JACQUELINE APARECIDA AGUIAR BARBOSA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.495,99 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 3.332, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.  
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLEUSA REGINA MATILDE LOURENÇO)

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 141/2020, baixa a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), CLEUSA REGINA MATILDE LOURENÇO, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 09-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.438,21 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2021.

Piracicaba, 22 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES  
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo  
-Deptº de Administração Geral-

## FAÇA O TESTE DE HIV/AIDS



# #TIRO O PESO DA DÚVIDA!

Disque AIDS  
3437-7800

### Onde fazer o exame de HIV?

Em uma Unidade mais perto de sua casa  
ou no CEDIC - Rua do Trabalho, 634 - Vila Independência

Informações:  
156 - SIP / 3437-7800 CEDIC  
Disque DST/Aids: 0800 16 25 50



**PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE**

- Hora do banho**  
Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**  
Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**  
Regule e conserte vazamentos
- Carro**  
Lave com balde
- Lavar roupa**  
Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**  
Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

[www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)  
ATENDIMENTO 24 HORAS  
115 ou 0800-7729611